

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - Nº 098

TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1997

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA Presidente Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA 1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN 2º Vice-Presidente Júnia Marise – Bloco – MG 1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB 2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO 3º Secretário Flaviano Melo – PMDB – AC 4º Secretário Lucídio Portella – PPB – PI Suplentes de Secretário 1ª – Emília Fernandes – PTB – RS 2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE 4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores – Substitutos (Reeleitos em 2-4-97) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE	PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emília Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Peres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder José Eduardo Dutra Vice-Líderes Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadares Roberto Freire LIDERANÇA DO PPB Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin LIDERANÇA DO PTB Líder Valmir Campelo Vice-Líder Regina Assumpção
---	---	--

Atualizada em 2-4-97.

AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial	EXPEDIENTE RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
--	--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 _ ATA DA 76ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 9 DE JUNHO DE 1997

1.1 _ ABERTURA

1.2 _ EXPEDIENTE

1.2.1 _ Aviso de Ministro de Estado

Nº 305/97, de 21 de maio último, do Ministro dos Transportes, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 223, de 1997, do Senador Freitas Neto. 11117

1.2.2 _ Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que fixa prazo para prestação de informações requeridas aos órgãos, nos termos do item XXXIII, do art. 5º, da Constituição Federal, e dá outras providências. 11117

1.2.3 _ Ofício

Nº 952/97, de 5 do corrente, do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.569-2, de 1997. 11118

1.2.4 _ Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 106, de 1997 (nº 649/97, na origem), de 6 do corrente, através da qual o Senhor Presidente da República encaminha contratos celebrados entre a União e o Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Fixação do prazo de quinze dias para que a matéria, anexada ao Projeto de Resolução nº 140, de 1996, seja apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. 11118

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o IV Centenário de falecimento do beato Padre José de Anchieta, de acordo com os Requerimentos nºs 1.152, de 1996, e 349, de 1997, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira e outros Senadores, continuando abertas as inscrições para a referida homenagem. 11118

1.2.5 _ Discursos do Expediente

SENADOR ROMERO JUCÁ _ Anunciando a apresentação de requerimento solicitando informações aos Ministros do Exército e das Relações Exteriores acerca de matéria publicada na revista *IstoÉ* desta semana, na coluna Diplomacia,

sob o título Selva verde-oliva, noticiando treinamento de tropa do Exército norte-americano, especializada em ações na floresta, a pretexto de preservar o meio ambiente na região amazônica. 11119

SENADOR EPITACIO CAFETEIRA _ Defesa da estabilidade do servidor público. 11120

SENADOR OSMAR DIAS _ Veementes protestos contra a sentença, a seu ver, injusta, tomada pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva, suspendendo o Clube Atlético Paranaense por um ano. 11122

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA _ Defendendo a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1997, que cria a Agência Nacional do Petróleo, já examinado pela Comissão de Assuntos Sociais e enviado à Comissão de Assuntos Econômicos. 11123

SENADOR RAMEZ TEBET _ Associando-se às manifestações de júbilo pela vitória do brasileiro Gustavo Kuerten no torneio francês de tênis de Roland Garros. 11127

SENADOR JOEL DE HOLLANDA _ Regozijo pelo eficiente desempenho do Banco do Nordeste do Brasil S/A _ BNB, ajustado à economia globalizada. 11127

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA _ Comentando matéria publicada na revista *IstoÉ*, desta semana, intitulada Selva verde-oliva. Militares e Diplomatas brasileiros criticam tropas dos EUA formada para defender a floresta amazônica, sobre a possibilidade de envio de tropas americanas à Amazônia. 11130

SENADOR HUGO NAPOLEÃO _ Considerações acerca do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1997, que objetiva aumentar o percentual dos royalties para os municípios produtores de petróleo, diante das especulações do posicionamento de S. Exa na relatoria da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. 11132

SENADOR BERNARDO CABRAL _ Transcrição nos anais do Senado Federal de matéria publicada no jornal *Correio Braziliense*, que faz menções ao filme do cineasta Djalma Limongi Batista Filho sobre a vida do poeta português Manoel Maria Barbosa du Bocage, cuja bilheteria será em benefício as organizações de luta contra a Aids. 11134

SENADOR *FRANCELINO PEREIRA* _ Esclarecimentos sobre tópico da Emenda Constitucional nº 16, que se refere à reeleição de vice-presidente, vice-governadores e vice-prefeitos. ... 11136

SENADOR *BERNARDO CABRAL* _ Contestando ofícios expedidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos em que convidam o Prefeito Celso Pitta e o Governador Mário Covas de São Paulo a prestarem depoimento perante a Comissão. 11139

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* _ Esclarecimentos sobre as contestações do Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, diante dos convites feitos ao prefeito e ao governador. 11140

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) _ Apelo para que dê seguimento normal ao funcionamento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos. 11141

SENADOR *LAURO CAMPOS* _ Preocupação com o problema do desemprego no mundo. As consequências da política neoliberal no Brasil. 11141

SENADOR *ADEMIR ANDRADE* _ Contrário ao posicionamento do Ministro do Meio Am-

biente e da Amazônia Legal, Sr. Gustavo Krause, no que se refere a concessão das reservas florestais à exploração madeireira. Necessidade de que o produto final decorrente da exploração madeireira seja industrializado na própria região. 11146

1.2.6 _ Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14h30min, com Ordem do Dia anteriormente designada. 11147

1.3 _ ENCERRAMENTO

2 _ ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.501 e 1.502, de 1997. 11149

3 _ MESA DIRETORA

4 _ CORREGEDORIA PARLAMENTAR

5 _ PROCURADORIA PARLAMENTAR

6 _ LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 _ CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 _ COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 _ COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 76ª Sessão não Deliberativa em 9 de junho de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Ronaldo Cunha Lima
Carlos Patrocínio, Epitácio Cafeteira, Osmar Dias e Romero Jucá*

(Inicia-se a sessão às 14h30min.)

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 305/97, de 21 de maio último, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 223, de 1997, do Senador Freitas Neto.

As informações foram remetidas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) – Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 1997

Fixa prazo para prestação de informações requeridas aos órgãos, nos termos do item XXXIII, do art. 5º, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As informações solicitadas aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, da administração direta, indireta, fundacionais e entidades paraestatais, nos termos do item XXXIII, do art. 5º, da Constituição Federal, deverão ser atendidas no prazo de trinta dias, prorrogável por mais trinta, se

acaso demandarem pesquisas mais apuradas, ou quando se tratarem de informações referentes a obras de engenharia.

Art. 2º Incorre em crime de responsabilidade, a autoridade administrativa que não prestar as informações dentro do prazo previsto no art. 1º, ficando sujeito a pena de perda da função pública, e a processo e julgamento previstos na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Art. 3º A recusa do recibo do pedido de informação, bem como o seu não-atendimento, ou a prestação de informação incorreta constituirão abuso de poder.

Art. 4º As informações imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado são excluídas da obrigatoriedade de atendimento de que trata o art. 1º

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Embora consagrado pela Constituição Federal, o direito do cidadão de obter da administração, em todos os seus níveis, informações de interesse particular ou coletivo, não vem sendo respeitado, o que dificulta a transparência inerente aos atos praticados pelo Poder Público, através dos seus agentes, fazendo com que o cidadão comum não tenha acesso, a dados referentes, principalmente, à correta e ilibada aplicação dos recursos advindos do bolso do contribuinte, já não penalizado pela pesada carga tributária que lhe é imposta pelos vários níveis de governo.

Não como negar que o dispositivo constitucional em tela seria auto-aplicável, não fosse a própria exigência de que lei ordinária fixasse o prazo de prestação das informações ali previstas.

É exatamente esse aspecto regulamentador que o presente projeto se propõe, prevendo em seu art. 1º, que o prazo será de trinta dias, prorrogável por igual período, nos casos mais complexos, inclusive as informações referentes a obras de engenharia.

Reza, também, a proposição (arts. 2º e 3º) que incorre em crime de responsabilidade, além da prática de abuso de poder, o agente público que não fornecer ao requerente as informações solicitadas ou que as fornecerem de modo incorreto.

Finalmente, em seu art. 4º, exclui da obrigatoriedade de atendimento, as informações imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado, repetindo-se vedação expressa do item XXXIII, do art. 5º, da Carta, que ora se pretende regulamentar.

No momento em que se aprova a possibilidade da reeleição para todos os níveis do Poder Executivo, é de fundamental importância que as informações da administração pública se tornem cristalinas e disponíveis à toda sociedade, como forma, inclusive, de controle de abusos e utilização da máquina administrativa no processo eleitoral. A proposta prevê, portanto, a ampliação do controle da sociedade sobre o poder público, através da divulgação de informações, bem como tem o condão de ser, também, um instrumento inibidor do abuso do poder público nas futuras eleições.

Eis, então, projeto de lei que tenho a honra de submeter à consideração dos meus ilustres pares.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1997. – Senador **Romero Jucá**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade nos termos seguintes:

XXXIII – todos têm direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

LEI Nº 1.079, DE 10 DE ABRIL DE 1950

Define os processos de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 952-L-PFL-C/97

Brasília, 5 de junho de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Manoel Castro deixa de fazer parte, como Membro Titular e Presidente, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.569-2, de 23 de maio de 1997, que "Estabelece multa em operações de importação e dá outras providências."

Indico para a referida vaga o Deputado Paulo Gouvêa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) – Será feita a substituição solicitada nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 106, de 1997 (nº 649/97, na origem), de 6 do corrente, através da qual o Presidente da República encaminha, nos termos do art. 52 da Constituição Federal, contratos celebrados entre a União e o Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

A matéria, anexada ao processado do Projeto de Resolução nº 140, de 1996, vai à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de 15 dias, para sua apreciação, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução nº 12, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o quarto centenário do falecimento do beato Padre José de Anchieta, de acordo com os requerimentos

nºs 1.152, de 1996, e 349, de 1997, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira e outros Senadores.

Esclarece ainda que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Alves. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tomamos conhecimento, nesse final de semana, da matéria publicada na revista **IstoÉ**, sob o título "Selva verde-oliva", que relata que o governo dos Estados Unidos estaria preparando e treinando uma tropa especializada em combate em florestas, no sentido de proteger e atuar na selva amazônica.

De acordo com a matéria, na quarta-feira, 4 de junho, a tenente da Marinha americana, Jane Campbell, porta-voz do Comando Sul dos Estados Unidos, sediado no Panamá, anunciou que os Estados Unidos já têm pronta uma força de elite para "guardar a floresta amazônica", denominada Grupo Verde.

O brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla, Ministro do Superior Tribunal Militar, declarou à revista que "a Amazônia, como território brasileiro, tem que ser devidamente respeitada por estrangeiros". E o embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima declarou que "o Brasil continua com sua posição de que não necessita de tutela na preservação de seu território".

Sr. Presidente, estamos encaminhando à Mesa um requerimento de informações ao Ministério do Exército e também ao Ministério das Relações Exteriores, para saber, em primeiro lugar, se o Governo brasileiro tem conhecimento dessa tropa que está sendo formada pelo exército americano para proteger a Amazônia; em segundo lugar, para saber se militares brasileiros conversaram e atuaram em conjunto para a formação dessa tropa; e, em terceiro lugar, qual a posição do Governo brasileiro, do Itamaraty, sobre a matéria que se tornou pública com as declarações da tenente da Marinha americana.

Queremos registrar, Sr. Presidente, que a Amazônia tem sido palco de muitas declarações, de muitas movimentações, de entidades organizadas, de governos estrangeiros. É importante que o Governo brasileiro tome uma posição no sentido de

pelo menos repudiar qualquer intenção de qualquer governo de atuar na preservação da Amazônia em território brasileiro.

A Amazônia brasileira é brasileira. O Governo brasileiro, especialmente o povo da Amazônia, tem condições de resguardar os interesses e a condição ambiental da Amazônia brasileira; portanto, essa intenção do Governo americano é no mínimo descabida no tocante à implementação dessa tropa.

Gostaria de registrar a minha preocupação quanto a essa matéria e espero que o Governo brasileiro tome as medidas necessárias no sentido de rechaçar iniciativas como essa.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, que constasse do meu pronunciamento a matéria publicada na revista **IstoÉ** desta semana, que tem como título "Selva verde-oliva". Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRO- NUNCIAMENTO:

Diplomacia

SELVA VERDE-OLIVA

Militares e diplomatas brasileiros criticam tropa dos EUA formada para "defender a floresta amazônica"

**Hélio Contreiras e Osmar Freitas Jr.,
de Nova York**

A notícia caiu como uma bomba nos círculos militares e diplomáticos brasileiros. Na quarta-feira 4, a tenente da Marinha americana Jane Campbell, porta-voz do Comando Sul dos EUA, sediado no Panamá, anunciou que Tio Sam já tem pronta uma força de elite para "guardar a floresta amazônica", denominada Grupo Verde. "O envio de tropa estrangeira para a Amazônia com a finalidade de proteger a floresta seria uma violação da nossa soberania. A Amazônia como território brasileiro, tem que ser devidamente respeitada por estrangeiros", declarou a IstoÉ o brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla, Ministro do Superior Tribunal Militar e um dos líderes da corrente nacionalista nas Forças Armadas. "A floresta amazônica está sendo preservada pelo Brasil e não necessitamos de ajuda militar para essa preservação", acrescentou Ferolla.

O assunto da chamada tropa verde, na verdade, não é novo. Fontes do governo dos EUA dizem que a formação desses soldados começou há quatro anos e já foi motivo de conversa entre militares brasileiros e americanos. "Nós concordamos em conversar sobre essas tropas. Mas sempre mantendo que o Brasil não admite presença militar estrangeira guardando seu território. Essa tropa ecológica poderia até ser recebida como convidada. Mas o Brasil continua afirmando que não precisa ser ensinado sobre como proteger suas riquezas e interesses", disse a IstoÉ uma fonte do Itamaraty. Oficialmente, entretanto, a reação do governo

brasileiro foi bem mais amena: "Não acho que essas tenham sido as palavras exatas do subsecretário Timothy Wirth", declarou em Washington o embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima. "No entanto, o Brasil continua com sua posição de que não necessita de tutela na preservação de seu território".

O ânimo do Comando Sul pela tropa verde foi esvaziado já no dia seguinte ao anúncio oficial. Procurada por IstoÉ, a tenente Campbell informou que não poderia dar declarações. "Este é um assunto do Departamento de Estado. Minhas ordens são para dirigir os interessados nesse assunto para o subsecretário Timothy Wirth", desconversou. Perguntada sobre a possibilidade de uma visita aos campos de treinamento dessa tropa, a porta-voz do Comando Sul foi evasiva: "Mande um requerimento, vou ver o que se pode fazer. Tenho que consultar o comando que ainda não mudou completamente do Panamá para Miami. Em todo caso, acho difícil que possa ser conseguido".

O mais estranho é que vários correspondentes de publicações latino-americanas, inclusive brasileiras, já fizeram a visita no ano passado, sob a condição de que o assunto não fosse publicado. O sub-secretário Wirth estava participando de uma reunião em Miami. Procurado por IstoÉ, sua secretária disse que iria falar sobre o assunto com a revista, mas Wirth não cumpriu o prometido.

Não resta dúvida de que os militares americanos estão muito interessados em obter informações de caráter estratégico sobre a Amazônia. Esse interesse está inclusive, documentado. Em um desses papéis, com o carimbo "segredo", um general americano defende a cooperação mais intensa na região e sugere a criação de uma escola interamericana na região. A proposta foi recusada pelo governo brasileiro.

Tentativas também foram feitas pela Marinha dos EUA para a realização de exercícios conjuntos na Amazônia. Um oficial brasileiro impediu que fosse tirada a cópia de um documento no qual a proposta é feita. O documento estava em sua mesa na sexta-feira 6, no Rio de Janeiro. Mas o almirante Hernani Fortuna, da Escola de Guerra Naval, confirma a sugestão: "O almirante Kelso, ex-comandante de Operações Navais dos EUA, nos fez essa proposta. Expliquei a ele que a operação conjunta não seria conveniente na Amazônia".

Mas o que provocou maior irritação nos militares brasileiros foi o texto assinado pelo presidente Bill Clinton, com previsão sobre o uso das Forças Armadas americanas em 1995/1996 e renovado para o atual período. Nele, Clinton endossa a estratégia de que a "Força Aérea deve estar preparada para intervir em qualquer parte do mundo em que os EUA têm interesses". Com base nesse documento, o brigadeiro Murilo Santos, presidente do Conselho Deliberativo do Clube da Aeronáutica, acusa os EUA de quererem ser o xerife do planeta. Segundo essa análise, por ser a única região em que os americanos ainda não fizeram demonstrações de poder, a Amazônia é considerada objeto de seus interesses futuros.

E não é só. Já foi dito em diversas publicações e em declarações de autoridades do governo americano que o Pentágono

teve a idéia de fazer os chamados "Parques Nacionais". Seriam áreas de floresta, principalmente na Amazônia, onde uma força internacional cuidaria da preservação e da integridade do território. Um primeiro parque seria numa área de fronteira entre Venezuela e Colômbia e que está sob litígio. "O problema é que essa mesma área é riquíssima em petróleo", diz uma fonte diplomática. Outro parque estaria localizado no Brasil. "Existem planos confidenciais para possíveis instalações de oito parques florestais guardados por forças internacionais. Pelo menos um deles fica na Amazônia", garantiu a IstoÉ uma fonte do Pentágono.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Epitacio Cafeteira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao nobre Senador Epitacio Cafeteira.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, a praxe da demissão dos servidores nos revezamentos políticos vem desde o Império. Quando da ascensão ao poder, a exigência da demissão dos adversários e da nomeação dos correligionários é caprichosamente adotada em todos os governos.

O Brasil jamais fugiu dessa regra. A Constituição de 1934 implantou a estabilidade, como conquista do servidor e prestígio da função pública, que passou a ser mais confiável, independente e dignificada.

Daí a instituição da "estabilidade" como forma de evitar-se as famosas "derrubadas", responsáveis pela desestruturação da vida do servidor e altamente prejudiciais ao servidor público. Se é certo que o servidor adquiriu esse direito, paralelamente contraiu obrigações bem definidas.

No regime da estabilidade, o servidor é apenas estável. Não é vitalício. Não se eterniza no cargo, mas está seguro nele. Sujeita-se ao regime disciplinar que implica punições de várias naturezas, arrolando inúmeros casos de sanções demissionárias. A própria Consolidação das Leis do Trabalho prevê mais de dez casos de dispensa por justa causa.

Temos visto propagandas governamentais que procuram reforçar e fixar a imagem de que todo servidor público é, por princípio, relapso e irresponsável, escudando-se na estabilidade para fugir de possíveis punições.

Os funcionários são vistos como um estorvo para o Estado, esquecendo-se de que eles repre-

sentam a base ou o sustentáculo do edifício burocrático. É o seu trabalho que move a máquina governamental. Sem eles, os escalões superiores simplesmente sucumbiriam, pois, sabemos, não conseguiriam cobrir toda a extensão de suas linhas de trabalho.

Ressalte-se que o servidor público é governo permanente. Não pode ser brinquedo de governantes politicamente viciados. Não há dúvidas de que existem maus servidores. O que não se pode é tornar exceções regra geral. Estas podem, e devem, ser alijadas.

Não procedem, portanto, as razões do Governo para a quebra da estabilidade, pois ele já conta com instrumentos para punir os maus servidores exemplarmente, sem precisar abolir a estabilidade. O argumento governamental de que a estabilidade protege um mau servidor é falacioso. Ele pode ser demitido sim, mas por motivos justos, jamais por caprichos ou humores pessoais.

O que deve ser feito para sanar eventuais falhas no serviço público é uma política mais humana e mais respeitosa. Há que se providenciar recursos para a valorização do servidor, propiciando incentivos ao seu trabalho.

O funcionário precisa estar motivado, sentir-se produtivo e vislumbrar melhores perspectivas. Para tanto, tornam-se necessários a criação de cursos de aperfeiçoamento, o estabelecimento de salários dignos e a estipulação de carreiras verdadeiramente promissoras, nas quais o servidor empenhe-se para chegar ao topo.

Aliado a tudo isso, é imperativo uma justa aposentadoria que signifique a contrapartida oferecida em troca de toda uma vida voltada à produção e ao desenvolvimento do País.

Retirar-se a estabilidade é violar um direito adquirido, cláusula permanente da Constituição, e entregar ao arbítrio de administradores inconfiáveis a sorte, o destino e a vida de servidores. Pretender derrubá-la é, portanto, fazer louvação ao retrocesso.

O Direito, como ensina o grande homem público e jurista emérito João Mangabeira, é o equilíbrio das forças que se chocam. Por essa razão e outras mais é que, quando um Ministro de Estado propõe a abolição da estabilidade, a impressão que causa é a de ser um agente revolucionário, subvertendo a ordem estabelecida, retirando do povo uma das poucas garantias de vida, principalmente se for o Ministro da Administração.

Um ministro de administração deveria preocupar-se com a moralização administrativa, a rapidez

processual, a desburocratização, a extirpação de vícios arraigados, melhoria dos vencimentos, atualização tecnológica, a fim de ser bem qualificado o serviço público.

Ao invés de agir de acordo com a importância do seu cargo, o que vemos é um homem público preocupado em desservir o servidor, arrebatando-lhe um direito adquirido há 63 anos, ou então é um ousado predador da Constituição.

Mas o conteúdo imutável da Lei Fundamental não se sujeita a investidas dessa natureza. A própria Constituição reage às violações com severas sanções penais e políticas. Os direitos e garantias individuais se incluem entre aquelas cláusulas irreformáveis. Oferecem ao homem a liberdade de ser. Ampliam sua atuação na sociedade. São instrumentos de resistência frente ao poder. Limitam a ação do Estado. Estabelecem fronteiras ao arbítrio, assegurando o pleno exercício da cidadania.

Sobreleve-se, ainda, o instituto da não-retroatividade, protetor desses direitos e consagrado pelos países civilizados. Sem ele, teríamos o caos social provocado pela vontade arbitrária de administradores desequilibrados ou por governantes irresponsáveis. A não-retroatividade da lei preserva a estabilidade do direito, precatando o cidadão de surpresas legislativas ou de decisões inesperadas do Poder Executivo.

O certo é que o País não pode mais sofrer retrocessos institucionais, prejudiciais à Nação ou ao povo, nem resignar-se sem uma resistência à altura. E devem ser responsabilizadas essas criaturas sem visão de homem público e da coisa pública, que tentam arrebatam direitos conquistados depois de muita luta e sabiamente resguardados por cláusula pétrea da Constituição.

O Governo, fique certo, não ficará impune. Se derrubar a estabilidade por contar com uma estrutura parlamentar poderosa, o Poder Judiciário está aí, para pôr freio ao arbítrio, corrigindo a ilegalidade e restaurando o instituto violado.

Por último, "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada", é o que reza o mandamento do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal. Ou o Governo respeita a Constituição ou não será respeitado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Epitácio Cafeteira, o Sr. Osmar Dias deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

V. Ex^a tem a palavra por 20 minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Paraná está magoado e quer protestar contra uma injustiça cometida não contra uma torcida de um time de futebol, mas contra o povo do Paraná, agredido pela decisão absurda do Superior Tribunal de Justiça Desportiva de nosso País: o Clube Atlético Paranaense foi suspenso por um ano dos campeonatos oficiais, dos torneios e dos jogos oficiais em nosso País.

Não é apenas uma torcida que lamenta essa injustiça cometida pelos membros do Tribunal de Justiça Desportiva. Não foi um time qualquer que foi suspenso, mas um time de futebol que conquistou no seu Estado, em 73 anos de existência, dezenove títulos estaduais.

O Atlético Paranaense foi suspenso após uma espetacular campanha na Segunda Divisão em 1985, quando subiu para a Primeira Divisão por ter conquistado o título, e em 1996 ficou à frente de muitas das grandes equipes nacionais, conquistando o quinto lugar.

É um time de futebol, Sr. Presidente, que tem uma das maiores torcidas do País, ao lado do seu mais aguerrido adversário no campeonato paranaense, o Coritiba. É o time da capital do Paraná, que tem todos os recordes de torcida em todos os campos de futebol do Estado do Paraná. Conquistando, no campo, vitórias e pontos, ele galgou a primeira posição na Segunda Divisão e ganhou o direito de pertencer à Primeira Divisão de futebol do País.

O Atlético Paranaense foi fundado em 23 de março de 1924 e é um time de tradição nacional, um dos maiores clubes do País. Essa absurda decisão do Superior Tribunal de Justiça é semelhante a suspendermos os trabalhos na Câmara Federal pelo fato de dois ou três Deputados – não sei quantos – terem sido acusados de corrupção, tal como aconteceu com o Presidente do Atlético, Sr. Mário Celso Petraglia. Só porque há ladrão em um lugar, isso não significa que aquela instituição tem que ser paralisada por um ano.

Acusaram o Presidente Mário Celso Petraglia de ser conivente com a corrupção no futebol, como também o estão acusando de participar de outras maracutaias no País como, por exemplo, na CPI dos

Precatórios, na qual seu nome aparece constantemente – ele é o tesoureiro da campanha do Governador Jaime Lerner, do Paraná, e, portanto, tem o seu nome inserido em irregularidades em nosso País.

Apesar de tudo isso, não é justo que os torcedores, dos mais humildes à elite, sofram pela decisão que deveria, sim, banir do futebol os dirigentes corruptos, mas jamais impedir que um time de futebol exerça seus direitos. E a sua torcida é a maior prejudicada nessa história toda.

Sr. Presidente, não conheço nenhum torcedor do Atlético Paranaense, nem meu amigo Luís Sérgio, nem os atleticanos que todos os domingos e todas as quartas-feiras à noite vão ao Joaquim Américo ou a outro estádio oficial assistir aos jogos do Atlético, não conheço nenhum que concorde e que aprovaria que o Presidente do Atlético comprasse o resultado. O Atlético é grande demais para precisar submeter-se a uma desonestidade.

No entanto, Sr. Presidente, se houve motivos para suspender o Atlético, então por que não se anulam também os resultados dos jogos do Atlético e toda a Copa Brasil deste ano? Ora, se há comprovada desonestidade, então os resultados também não valem. Se o Atlético tinha que pagar, e os outros clubes de futebol? Será que foi só o Presidente do Atlético que cometeu esse delito? O Atlético não o fez. Se for comprovado que o Presidente do Atlético cometeu o delito, ele deve ser banido mesmo, como tinha que ser banido e como o foi. Mas um clube de futebol com a tradição do Atlético não pode, a despeito de prejudicar todos os outros clubes do Paraná, ser suspenso por um ano.

O Sr. Epitacio Cafeteira – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Epitacio Cafeteira – Nobre Senador Osmar Dias, estou fazendo este aparte a V. Ex^a, porque muitos podem entender que a reclamação de V. Ex^a é um reclamo indignado de um representante do povo do Paraná. Mas quero dizer a V. Ex^a que eu, que não tenho nenhuma ligação com o Paraná, também fiquei indignado, porque não pode haver dois pesos e duas medidas na hora do julgamento. O Atlético do Paraná não foi o único acusado de ter o seu dirigente máximo envolvido na história de suborno de árbitro, mas somente ele foi suspenso. Como bem disse V. Ex^a, o clube não pode ser envolvido. O dirigente pode levar desde uma suspensão até o banimento, mas o clube é a construção do amor de

uma torcida. Devem sair indignados não apenas os torcedores do Atlético Paranaense, mas todos os torcedores do Paraná, porque isso aconteceu por ser um clube do Paraná; se se tratasse de um clube do Rio ou de São Paulo, ele não seria suspenso. Agrediram um Estado, porque ele não está entre os que apresentam as maiores rendas; talvez tenham feito isso até para beneficiar outros clubes. E o pior, Senador Osmar Dias, é que a Justiça desportiva está intocada; não se pode recorrer das suas decisões a outros tribunais. Nós, que disputamos mandatos, lutamos na Justiça Eleitoral, mas podemos recorrer ao Supremo. Mas na Justiça desportiva a Justiça comum não pode entrar. Dessa forma, os tantos cartolas que estão ali julgam-se os donos do esporte deste País. Congratulo-me com V. Ex^a, Senador Osmar Dias. V. Ex^a tem mesmo que reclamar; V. Ex^a tem mesmo que gritar; V. Ex^a tem mesmo que lutar para que o seu Estado seja respeitado e levado em consideração também em matéria desportiva. Trata-se da construção, sim, da juventude, do esporte, que é importante para este País. Parabéns a V. Ex^a. Conte com a minha solidariedade em gênero, número e grau na justa reclamação que V. Ex^a faz na tarde de hoje.

O SR. OSMAR DIAS – Senador Epitacio Cafeteira, agradeço e incorporo o aparte de V. Ex^a.

Só para comprovar que não é o choro de um paranaense, ontem, o programa "Cartão Verde", da **TV Educativa**, fez uma pesquisa com todos os torcedores que tinham a liberdade de ligar para o programa para dizer se achavam justo ou injusto o que havia acontecido com o Atlético Paranaense. Pois bem, Senador Epitacio Cafeteira e Sr. Presidente, a esmagadora maioria achou que foi injusta e absurda a decisão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva no País.

Não sei quem vai pagar os prejuízos que o Clube Atlético Paranaense vai sofrer neste ano de suspensão. Há o prejuízo de imagem, que é um prejuízo enorme, porque muitas vezes se mistura a figura do diretor com a do clube, e neste caso temos que separar muito bem, porque a figura do presidente do Atlético está muito distante da figura de glórias, de dignidade e de honradez do Clube Atlético Paranaense.

Além do prejuízo da imagem para o time de futebol, para o clube, para a instituição, há também um prejuízo financeiro para o Clube Atlético Paranaense. Mas não só para ele: se ele é o detentor de todos os recordes de bilheteria em todos os campos de futebol do Paraná, com certeza, todos os clubes

de futebol do Paraná vão perder também financeiramente com essa suspensão do Atlético. As rendas não serão as mesmas, como não será o mesmo o campeonato paranaense, como não será o mesmo o futebol brasileiro com essa suspensão esdrúxula, ridícula. Outros fizeram talvez pior e continuam no campeonato. Talvez haja muito torcedor do Fluminense nesse Superior Tribunal de Justiça Desportiva, pois é o Fluminense que vai subir para a Primeira Divisão, segundo dizem no Rio de Janeiro.

Nós, do Paraná, não concordamos com esse absurdo e não podemos fazer nada, Sr. Presidente, porque parece que não há recurso. O time do Paraná está suspenso, mas outros times que cometeram os mesmos delitos, aliás, outros times cujas diretorias cometeram o mesmo delito continuam exercendo seus direitos. Só o Atlético do Paraná foi suspenso, por uma manobra politiqueria daqueles que compõem o Superior Tribunal.

Fico muito triste, Sr. Presidente. Seria o mesmo que suspender a Câmara porque alguns deputados venderam votos; seria o mesmo que suspender as atividades do PFL por um ano porque deputados do PFL venderam votos; seria o mesmo que, em função das denúncias que fiz sobre o Governo do Paraná, suspender-se o Governo do Paraná por um ano. Se alguém está cometendo irregularidades, se alguém é desonesto, que seja punido aquele alguém. A instituição não pode pagar. A instituição não cometeu o erro; cometeu-o seu presidente, que, sendo assim, tem de ser banido do futebol, como foi.

Nossos protestos, Sr. Presidente! O Clube Atlético Paranaense é um clube de tradição e merecia o respeito do Tribunal de Justiça Desportiva.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar dias, o Sr. Romero Jucá deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Prosseguimos com a lista de oradores inscritos.

Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Com a palavra o Senador José Roberto Arruda, por permuta com o Senador Francelino Pereira.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na última semana, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou o

projeto de criação da Agência Nacional do Petróleo; e o projeto foi, em seguida, encaminhado para a Comissão de Assuntos Econômicos.

No projeto de país que tem sido discutido nesta Casa, a criação de órgãos reguladores no âmbito do Poder Executivo é um passo fundamental para que a atração do capital privado nos setores produtivos da economia se faça sem nenhum prejuízo para a sociedade brasileira.

É comum pessoas confundirem serviço público e prestação de serviço público com o domínio majoritário do capital de uma ou outra empresa. Quando nós no Brasil admitimos a possibilidade de que o capital privado construa, por exemplo, usinas hidroelétricas, isso não quer dizer que a usina hidroelétrica privada não vá prestar um serviço público essencial. A eletricidade continua sendo um serviço público essencial, ainda que gerada ou distribuída pelo capital privado.

Qual a importância desse conceito? Continuarei usando o exemplo da energia elétrica. Seria muito bom que houvesse dois postes em frente da nossa casa para que, todos os dias de manhã, pudéssemos escolher de qual dos dois iríamos comprar energia. Ora, existe apenas uma rede de energia. E mais: não se vive no mundo moderno sem eletricidade. É um serviço público essencial e é tecnicamente monopolizado, porque não há como haver concorrência sob a ótica do consumidor. Só há uma maneira – e o mundo todo a encontrou, pois o Brasil não está inventando a roda –, de permitir que o capital privado construa, por exemplo, usinas hidrelétricas, linhas de transmissão ou rede de distribuição de energia, sem afetar a qualidade do serviço e o direito do cidadão em ter energia elétrica. E qual é essa única fórmula? É a criação, pelo Estado, do órgão regulador. O que deve fazer esse órgão regulador, esse órgão que dá a concessão? Deve, em nome da sociedade, fixar as tarifas máximas pelas quais a eletricidade pode ser vendida e fixar a qualidade mínima do serviço exigido pela sociedade.

Se houver a atração do capital privado na área de energia, na área de mineração, na área do petróleo ou em qualquer área do serviço público, sem que haja, por outro lado, a estrutura reguladora do Estado, a sociedade brasileira terá problemas graves. Daí por que, no projeto da socialdemocracia brasileira, a exemplo do que aconteceu em tantos outros países do mundo, é fundamental, de um lado, abrir a economia, permitir que o capital privado, por exemplo, construa usinas, para que o Estado possa cons-

truir escolas com o dinheiro que gastava construindo usinas.

Mas, por outro lado e ao mesmo tempo, é fundamental um órgão regulador forte, bem estruturado e capaz de, em nome da sociedade brasileira, fixar as tarifas máximas, a qualidade mínima dos serviços, fiscalizar, enfim, aquela concessão.

O Sr. Epitácio Cafeteira – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Ouço com muito prazer V. Ex^a.

O Sr. Epitácio Cafeteira – Nobre Senador Arruda, nesta Casa há representantes das várias unidades da Federação. Entendo perfeitamente o discurso de V. Ex^a, representante que é do Distrito Federal. Aqui não há problema de energia elétrica. Aqui, onde houver gente, basta puxar 100, 200, 500 metros de fio que chega lá a energia elétrica. Mas eu sou representante de um Estado muito grande, cuja população, "rarefeita" no interior precisa, sim, de uma empresa pública para levar-lhe a energia elétrica, atender a uma necessidade e respeitar um direito do cidadão. Se colocarmos isso nas mãos da iniciativa privada – e pode V. Ex^a estar certo de que o que move a iniciativa privada é o lucro –, o povoado com um número de habitantes que não produza uma renda compatível com a extensão da rede vai ficar sem energia elétrica. Estou vendo que a filosofia do Governo é privatizar, é entregar à iniciativa privada serviços que, como o próprio nome diz, são públicos. Se é essa a filosofia da socialdemocracia brasileira, assevero que, na nossa região, vamos ter muitos problemas no fornecimento de energia elétrica e água. Estou falando do meu Maranhão, mas posso dizer a V. Ex^a que a filosofia da socialdemocracia não está sendo bem recebida na França. E olhem que a França, por sua cultura, pela experiência que possui no atendimento do povo, deve ter mais autoridade para opinar. O fato é que é mais barato entregar à iniciativa privada. Com toda certeza, quem vai pagar por isso é aquele que constrói o Brasil lá nos grotões, aquele que, na Região Norte principalmente, levanta o seu casebre como se fosse uma bandeira a dizer que aquilo é o Brasil; é aquele que, defendendo nossas fronteiras, defende nosso País. Esse vai continuar com a vela acesa, porque a iniciativa privada não vai levar-lhe a energia elétrica.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Epitácio Cafeteira, não há nenhuma discordância entre o pronunciamento de V. Ex^a e o que defendo aqui. Claro que um dos papéis do Estado é permitir que o capital privado invista nos setores produtivos e

rentáveis da economia, mas continua sendo papel do Estado aportar recursos e suprir de serviços públicos regiões com densidades populacionais menores e que são menos favorecidas, como é o caso que V. Ex^a cita, do interior do Maranhão.

Não estou entrando na questão das áreas em que o Brasil tem mercado passível de exploração pelo capital privado com rentabilidade e em que o Estado possa, então, ser o órgão regulador e das áreas – há muitas no Brasil – em que é fundamental que haja a presença do Estado para dar o **input** ao desenvolvimento. Afinal, não há desenvolvimento sem infra-estrutura básica de serviços de eletricidade.

V. Ex^a tem toda razão. Apenas o exemplo da França não é muito feliz, porque a **Électricité de France**, estatal há tantos anos, começa a atrair capital privado inclusive para as usinas térmicas de ação nuclear, o que é uma novidade na Europa Ocidental. A **Électricité de France**, talvez, sendo tecnicamente a empresa de energia elétrica mais importante do mundo, comece a andar nessa direção.

Mas a grande realidade é que estamos falando a mesma coisa. O serviço é público, e não importa se, em algumas áreas passíveis de exploração pelo capital privado e em outras mais rarefeitas economicamente, a presença do Estado se faça necessária, como é o caso, por exemplo, do Estado de V. Ex^a. De qualquer maneira, há que o Estado ter um poder regulador forte para fiscalizar a qualidade do serviço e não deixar que pequenas cidades, como citou V. Ex^a – não importa se a empresa é ou não do Estado –, continuem com lamparinas.

Quanto ao petróleo, como se permitiu, com a emenda constitucional que transferiu o monopólio do petróleo da Petrobrás para a União, que houvesse no Brasil a exploração do petróleo também pelo capital privado, em concorrência com a Petrobrás – o que afirma a Petrobrás como empresa, mas traz o capital privado para uma área que é de serviço público –, há que haver um órgão regulador forte.

O projeto aprovado na Câmara dos Deputados tem todos esses ingredientes que permitem que haja um órgão regulador forte. Mas, na apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, deparamo-nos com um texto no mínimo ainda inexplicado. Trata-se do seguinte, Sr. Presidente: hoje, existe em Brasília o Departamento Nacional de Combustíveis – DNC. Quando a Petrobrás era a única que explorava o petróleo, é claro, o poder concedente não tinha tanta importância assim, mas existia. Existia fisicamente, com o seu corpo técnico e funcionando em Brasília

há mais de duas décadas. No momento em que se abre o setor ao capital privado e que, no Brasil, todo o petróleo, de alguma maneira, pode ser explorado, refinado ou distribuído pelo capital privado, um pequeno aposto, inserido em um dos artigos do projeto que cuida da criação da Agência Nacional do Petróleo, dispõe, textualmente, que essa referida agência terá foro em Brasília, mas que sua sede será no Rio de Janeiro.

Ora, alguma coisa está ocorrendo. Na verdade, não é, como parece à primeira vista, a criação de um novo órgão do Governo, que, como é novo, seria sediado no Rio de Janeiro. Não! Trata-se da transformação de um órgão que já existe – o Departamento Nacional de Combustíveis –, o qual, é claro, deseja-se com uma estrutura mais moderna, com capacidade de ter e manter profissionais com salários de mercado, uma estrutura, portanto, mais ágil. Entretanto, agora, no momento em que se transforma o DNC nessa estrutura ágil, o que não entendo é porque voltá-lo para o Rio de Janeiro.

É interessante constatar que, trinta e sete anos depois de a Capital haver sido transferida para Brasília, o Rio de Janeiro ainda tenha mais servidores públicos que a Capital Federal, apesar de esta levar toda a culpa pelas mazelas do serviço público brasileiro, o que, diga-se de passagem, é uma outra injustiça, vez que a grande, a imensa maioria dos servidores públicos da União são pessoas mal remuneradas sem aumento salarial há tanto tempo, mas ainda assim, prestando um grande serviço ao País. Diria que os problemas maiores do serviço público brasileiro estão nos Estados, principalmente naqueles que estão gastando mais do que arrecadam, notadamente naqueles Estados onde os Governadores foram transferidos do cargo de Governador para chefe de departamento de pessoal porque a folha de pagamentos é maior do que a despesa. Na União isso não ocorre.

O que não consigo entender é a razão de, ao mudar o nome do DNC para Agência Nacional do Petróleo, dando-lhe agilidade, transferi-lo para o Rio de Janeiro.

O Sr. Romero Jucá – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá – Senador José Roberto Arruda, toca V. Ex^a num aspecto da legislação, que tramita no Senado Federal, para a qual é de fundamental importância a atenção a esse tema. Sem dúvida nenhuma, talvez tentando criar um prêmio de

consolação para setores da Petrobrás que eram contra a privatização e a questão da criação da Agência Nacional de Petróleo, buscou-se num processo de negociação na Câmara dos Deputados levar essa agência reguladora para o Rio de Janeiro. Ora, o Senado não pode incorrer no mesmo erro. V. Ex^a, como Relator da matéria, tem que ter o cuidado de reparar esse encaminhamento – a meu ver errado – processado na Câmara dos Deputados exatamente porque, se o DNC já funciona em Brasília, se já possui instalações próprias, se queremos dar maior amplitude ao DNC como agência reguladora e se estamos nos empenhando para que os membros da agência reguladora sejam aprovados pelo Senado e tenham condição de criar um trabalho muito mais forte que o DNC cria hoje, não tem sentido procurar-se transferir essa agência reguladora para o Rio de Janeiro. V. Ex^a, como Relator da matéria – acredito que com o apoio da maioria do Senado Federal –, vai consertar esse fato. É efetivamente importante que as agências reguladoras, não só as do petróleo, sejam sediadas em Brasília, exatamente para que tenha condição de efetuar o papel que lhe é definido pela legislação. Portanto, V. Ex^a toca num tema extremamente importante. Gostaria de ressaltar a minha posição: cerrarei fileiras no sentido de buscar essa transferência para que tenhamos uma agência reguladora do petróleo, de energia elétrica, telecomunicações, condizentes com o novo papel no circuito mundial que essas entidades devem ter.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado, Senador Romero Jucá. Acolho o aparte de V. Ex^a com muito prazer e o incorporo ao texto desse pronunciamento, apenas fazendo a ressalva de que ainda não sou, como gostaria até, o relator da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos; no entanto, com o aparte de V. Ex^a, talvez a Comissão de Assuntos Econômicos assim delibere em definitivo.

É preciso afirmar que nesse novo modelo de Estado, Senador, só é possível atrair capital privado para fazer serviço público se existir órgão regulador. Órgão regulador é peça-chave da estrutura de Estado, não dá para ser fora da Capital do País, só órgãos operacionais podem ser. Não há nada contra a Petrobrás ser no Rio de Janeiro, se é que a plataforma marítima de Campos é a maior produtora de petróleo.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não se deve confundir a Petrobrás com órgão regulador. São coisas completamente diferentes.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – V. Ex^a toca no ponto central. Uma coisa é órgão operacio-

nal, não importa se de capital público ou privado, e esses podem ficar sediados e devem no Brasil inteiro, preferencialmente nas regiões mais pobres.

O ideal seria que esses órgãos que ativam a economia local fossem sediados sempre nos Estados mais pobres, de preferência nos Estados do Nordeste, do Centro-Oeste e do Norte brasileiro, atraindo o desenvolvimento nacional para o interior do País. Mas de qualquer maneira, é bastante razoável que qualquer órgão do Governo que tem a missão operacional de induzir, de ativar a economia, que se concentre no epicentro econômico de sua atividade.

Agora, órgão regulador definitivamente, não. E não se trata aqui, como pode parecer, apenas uma defesa de Brasília, porque sou Senador pelo Distrito Federal. É muito mais que isso: é uma questão de conceito básico do modelo de Estado. O que deve ficar na capital de um país? O Poder Executivo, o Presidente e os Ministros; o Poder Judiciário com a Suprema Corte e os Tribunais Superiores; a Casa do Congresso Nacional: são os três Poderes. E nessa estrutura, logo em seguida, no Poder Executivo, e com a mesma importância, estão as agências de regulação. Criamos a Agência Nacional de Energia Elétrica. Estamos criando a Agência Nacional do Petróleo. Enviei correspondência ao Presidente da República sugerindo o que me pareceu uma lacuna no caso da Vale: a criação da Agência Nacional de Mineração, porque o Departamento Nacional de Produções Minerais, o DNPM, também não tem estrutura capaz de fiscalizar capital privado no setor mineral. Quer dizer, órgãos como o DNPM, o DINA, o DNC até poderiam fazê-lo, aos trancos e barrancos, enquanto quem fazia todo o serviço era o Governo. Era Governo fiscalizando Governo. Agora, não: as agências têm que ter estrutura própria, salários dignos, têm que fazer plano de carreira efetivo, têm que ter profissionais de alto nível, pois, do contrário, não vamos dar conta de defender, em nome da sociedade, o patrimônio nacional.

Ora, essas agências, como concepção básica do modelo de Estado, têm que ter a sede, o fórum e os escritórios centrais na Capital do País; ou então vamos discutir a mudança da Capital. Aí é outra história.

Essa é a questão que se apresenta, Sr. Presidente. Faço este alerta ao Plenário, porque a Comissão de Assuntos Econômicos vai agora analisar a matéria e há uma saída simples na linha da emenda supressiva que remetia à Comissão de Assuntos Econômicos: basta o artigo citar que a sede fórum é

o Distrito Federal e que a agência poderá criar filiais onde desejar; mas não precisa desse aposto dizendo que o escritório central será no Rio de Janeiro. A emenda supressiva que encaminhei à Comissão de Assuntos Econômicos é exatamente no sentido da retirada desse aposto, simples, em termos de língua portuguesa, mas extremamente equivocado no que concerne ao conceito do que deve ser e como deve atuar o aparelho de Estado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno, concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, para uma comunicação inadiável. V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senado da República não pode deixar de se associar às manifestações de júbilo e de contentamento que tomam conta dos corações de todos os brasileiros.

O Brasil, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para infelicidade nossa, tantas vezes é citado nas páginas dos jornais e da imprensa do mundo inteiro, que registra fatos desabonadores contra o nosso País, como violências e corrupção. Mas, de ontem para hoje, o Brasil está feliz, contente, porque o mundo inteiro, juntamente com este País, festeja a vitória de um jovem de 20 anos, que saiu do esquecimento de uma família média, modesta, de Santa Catarina, para honrar o nome do Brasil num torneio de tênis realizado na França, tendo conquistado o título por ele e para o Brasil.

É altamente confortador vermos que, por intermédio do esporte, que é vida, é elo de amizade, motivo de confraternização e aproxima as pessoas e os povos, rompe barreira política, esse jovem esportista brasileiro enalteceu a nossa Pátria no estrangeiro e encheu de júbilo e de contentamento, de justo preito cívico todo o nosso País.

Por essas razões, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, solicito que o Senado registre, na sua Ata, a vitória do tenista Gustavo Kuerten, o santa-catarinense, o Guga, cuja mãe, na sua modéstia, não quer que ele chegue ao nosso País como herói.

No entanto, sem dúvida nenhuma, ele é um brasileiro a merecer todo o nosso respeito, toda a nossa consideração, toda a nossa homenagem e os nossos votos de que possa prosseguir nessa jornada – hoje está entre os 20 melhores do mundo –, ganhando outros torneios e enaltecendo o nome do nosso País.

Era esse o registro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que eu queria fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Voltamos à lista dos oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda. V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a economia brasileira passa por um momento de reformulação, procurando adaptar-se à nova realidade de um mercado que se transforma incessantemente, premido pelo fenômeno da globalização e pela vertiginosa revolução tecnológica. Nesse contexto, são poucos os agentes de desenvolvimento e as empresas que logram obter resultados satisfatórios em curto prazo, e são raríssimos aqueles que, perseguindo novos patamares de competitividade e eficiência, sobre apresentarem bom desempenho, ainda contribuem para fomentar uma política de desenvolvimento, em consonância com os propósitos mais altos da Nação.

O Banco do Nordeste do Brasil S. A., Srªs. e Srs. Senadores, alegra-me dizê-lo, é uma dessas raras instituições. Assumindo a vanguarda, no papel de fomentador do desenvolvimento econômico e social da região, essa instituição fechou o ano de 1996 com o lucro líquido de 42 milhões e 400 mil reais e rentabilidade de 9,35%, além de elevado índice – 55,6% – de participação média no financiamento da região. Tudo isso, é mister salientar, sem que descursasse do seu papel social, bastando dizer que sua ação financiadora foi decisiva para a geração de 570 mil novas oportunidades de emprego.

Esse salto qualitativo e quantitativo do Banco do Nordeste do Brasil, Sr. Presidente, foi possível porque a instituição ajustou-se às diretrizes do Governo Federal de inserção da região na política de desenvolvimento nacional; de eficiência produtiva; de integração comercial no processo de globalização e de participação nos mercados nacional e internacional de capitais. Foi possível, também, porque o Banco acreditou sempre nas potencialidades econômicas e humanas do Nordeste, que se vêm confirmando, ano após ano, pelo ritmo de crescimento do Produto Interno Bruto – PIB – regional.

Não tem sido outra, aliás, a disposição de sua diretoria, nem poderia ser diferente, visto que a missão do Banco teve precisa definição nas palavras do seu Presidente, Byron Costa de Queiroz: "Impulsionar, como instituição financeira, o desenvolvimento sustentável do Nordeste do Brasil, através do supri-

mento de recursos financeiros e do suporte à capacitação técnica a empreendimentos da Região".

O Banco do Nordeste, como é sabido, atua nos nove Estados nordestinos e na região Norte do Estado de Minas Gerais, que totalizam uma área de 1 milhão 670 mil quilômetros quadrados, onde se encontram 1 mil 874 municípios. Nessa área de atuação do Banco do Nordeste, vivem 47 milhões de habitantes. Trata-se de uma área que, malgrado seu potencial, ainda se debate com todo tipo de carências, como se pode perceber pela existência de 18 milhões de analfabetos e de 22 milhões de pessoas que vivem em estado de pobreza absoluta.

Esses indicadores evidenciam a importância de instituições que, financiando o desenvolvimento da região, contribuam também para o seu progresso social. Este é, especificamente, o caso do Banco do Nordeste, cuja participação nas operações de crédito rural, no ano passado, chegou, em determinadas regiões, a representar 90% do total financiado pelo sistema creditício.

O Sr. Lúcio Alcântara – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOEL DE HOLLANDA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Lúcio Alcântara – Gostaria apenas de trazer a minha palavra de apoio a essa grande instituição que é o Banco do Nordeste. Um banco que nunca esteve envolvido em escândalos ou negociações; teve muitos presidentes, mas, ao que me consta, nunca ocupou as manchetes dos jornais ou os noticiários de televisão, porque tem um corpo técnico muito bom, muito consciente e um senso de missão que é muito importante. Além do mais, tem incorporado novas atividades, entre elas, a de agente do Programa de Geração de Emprego e Renda – Proger, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, atividade muito importante já que sabemos que um dos grandes problemas do Brasil, hoje, é o desemprego. Lemos nos jornais que alguns Estados, entre eles o Rio de Janeiro, chegaram a devolver milhões porque não conseguiram aplicar os recursos. E o Banco do Nordeste tem sido um agente extremamente eficiente em relação ao Proger, que é um dos grandes desafios que o Governo brasileiro enfrenta atualmente. Aproveito o discurso de V. Ex^a para parabenizá-lo pela iniciativa, porque como somos nordestinos, sabemos o que o Banco do Nordeste significa para aquela região, e quero dizer também dessas novas linhas de atividade que ele tem desenvolvido. Quanto mais o Governo Federal apoiar o Banco do Nordeste como seu controla-

dor, uma vez que é o maior acionista do banco, mais terá em retorno porque é uma instituição eficiente, séria e capaz de desenvolver programas que o Governo venha a colocar sob sua responsabilidade.

O SR. JOEL DE HOLLANDA – Nobre Senador Lúcio Alcântara, recolho com muita alegria o aparte que V. Ex^a acaba de me proporcionar, destacando algumas ações que o Banco do Nordeste vem desenvolvendo e que se traduzem de grande importância para a Região Nordeste.

V. Ex^a, que acompanha o desenvolvimento dessa modelar instituição financeira, que conhece de perto a contribuição significativa que o Banco do Nordeste vem dando à economia da Região e ao campo social, foi muito feliz quando chamou a atenção para o fato de que o Banco do Nordeste jamais se viu envolvido com qualquer tipo de denúncia e sempre foi uma instituição séria, com um corpo de técnicos e de funcionários altamente capacitados e motivados e que, ao longo de toda a sua existência, vem exercendo um papel de alavanca do desenvolvimento da nossa Região.

É, sem dúvida, o Banco do Nordeste, ao lado da Sudene, um dos instrumentos mais importantes para o desenvolvimento da nossa Região. Portanto, é com muita satisfação que incorporo ao meu modesto pronunciamento o aparte com que V. Ex^a me distinguiu.

Retomando meu discurso, Sr. Presidente, diria que em resposta aos desafios impostos pela globalização econômica e pela estabilidade da moeda, o Banco do Nordeste, no ano passado, integralizou 140 milhões de reais que correspondem a 50% do aumento de capital aprovado; injetou 2 bilhões e 500 milhões de reais na economia nordestina, gerando, como já afirmei, 570 mil novos empregos; captou o equivalente a 500 milhões de reais no mercado internacional e contou com aportes de novos recursos de fontes nacionais, como o Finep, o FAT e o Finame; e contratou mais de 140 mil operações, contra 67 mil do ano anterior. Dessa ousadia resultou a elevação de sua participação média, no sistema financeiro regional, de 43% para 55,6%.

Nesse período, o saldo de suas aplicações atingiu 6 bilhões e 558 milhões de reais, com crescimento de 34% em relação a 1995. No âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, foram atendidas 68.232 propostas de financiamento, com a destinação de 864 milhões de reais. Na operacionalização do Fundo de Investimento do Nordeste – Finor, elevou o patrimônio a 2

bilhões e 573 milhões, contra 2 bilhões e 62 milhões do ano anterior e 954 milhões, de 1994.

O Banco do Nordeste, Sr^{as} e Srs. Senadores, vem dando especial ênfase ao seu compromisso com o desenvolvimento rural, tendo contratado, no ano passado, nada menos que 979 milhões de reais nesse setor. Com esse montante, à exceção do Banco do Brasil, foi o líder do **ranking** da Febraban na concessão de crédito rural. Dando prioridade ao setor primário e, sobretudo, aos pequenos produtores, bem como às cooperativas, o Banco do Nordeste tem sido responsável pela difusão de novas tecnologias e por outras transformações que vêm ocorrendo no setor, visando à elevação dos níveis de produtividade.

Os resultados do Banco do Nordeste deveram-se, basicamente, à visão de desenvolvimento equilibrado que norteou a ação de seus agentes, com óbvio destaque para a busca da eficiência produtiva, a que se somaram maior integração comercial e de capitais e assimilação de novas tecnologias. Há que se salientar, igualmente, a gestão transparente que se adotou na instituição, bem como a participação dos recursos humanos.

Não poderia deixar de citar, entre outras realizações do Banco do Nordeste, no ano de 1966, a criação e implementação do "Programa Agentes de Desenvolvimento". Esse programa surgiu da constatação de que o crédito nem sempre resolve as dificuldades típicas do subdesenvolvimento. Assim, o banco detectou que, além de oferecer crédito, precisava proporcionar orientação gerencial e tecnológica que permitisse aos produtores escolher corretamente o que produzir, como fazê-lo, em que quantidades e para qual mercado.

Esse programa, Sr. Presidente, é emblemático da transformação por que passou o Banco do Nordeste, que deixou de ser um mero financiador ou intermediador de recursos para tornar-se, efetivamente, um ponto de apoio para o desenvolvimento.

O número de funcionários qualificados para exercer essa importante função vem aumentando gradativamente e, nos próximos meses, deverá chegar a 450, dos quais 48 atenderão aos Municípios pernambucanos. Dessa forma, o Banco do Nordeste pretende dar assistência técnica aos produtores, pequenos empresários e cooperativas de todos os Municípios de sua área de atuação, à base de um agente para cada grupo de quatro cidades, contando ainda, nesse mister, com o apoio do pessoal de suas 176 agências.

Pernambuco, Sr^{as} e Srs. Senadores, como os demais Estados da Região, foi contemplado com os melhores serviços do Banco do Nordeste. As aplicações dessa instituição no Estado que tenho a honra de representar atingiram, no ano passado, a soma de 273 milhões de reais. As aplicações do Banco do Nordeste em Pernambuco representam 22% do total de suas aplicações e um acréscimo de 17% em relação ao saldo registrado em dezembro de 1995.

Ainda no ano passado, o Banco do Nordeste destinou a Pernambuco 96 milhões e 699 mil reais oriundos do FNE, ressaltando-se que 87,8% desse valor foi destinado ao setor rural. Também merece destaque o Programa de Geração de Emprego e Renda – Proger -, a que se referiu o nobre Senador Lúcio Alcântara, administrado pela instituição, que permitiu a geração de 17.735 novos empregos. A atuação do banco em Pernambuco, em 1996, foi marcada ainda pelo apoio ao turismo, ao desenvolvimento científico e tecnológico e pela celebração de convênios com numerosas entidades visando ao desenvolvimento regional.

Essas, Sr^{as} e Srs. Senadores, são apenas algumas rápidas considerações que faço em reconhecimento ao extraordinário serviço que o Banco do Nordeste do Brasil S.A. vem prestando a Pernambuco e a toda a região que, historicamente, tem dado mostras de pujança econômica e de progresso social. O crescimento da economia nordestina, no período 1960/1995, teve uma taxa anual de 6,2%, superando a média brasileira que foi de 5,3%. No ano passado, o desempenho do Nordeste foi novamente destacado, com índice de 3,5%, contra a média brasileira de 3,1%.

O Nordeste, portanto, tem um imenso potencial a ser explorado com seriedade e determinação. O Banco do Nordeste, por tudo que vem fazendo, representa um modelo a ser seguido por quantos se interessam verdadeiramente em fomentar o crescimento equilibrado e sustentável, de forma a promover o homem e integrar a região no contexto do desenvolvimento nacional.

Eram essas, Srs. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as observações que gostaria de fazer nesta tarde sobre o desempenho do Banco do Nordeste que tem se transformado, como já salientei, em um dos instrumentos mais importantes para o desenvolvimento da nossa região. E daqui, da tribuna do Senado, gostaria de nesta oportunidade, parabenizar o Dr. Byron Costa de Queiroz e todos os demais diretores do Banco do Nordeste do Brasil, seus superintendentes, os seus gerentes, seu corpo de técnicos

e de funcionários pela grande contribuição que têm dado para essa nova fase que o Banco vem vivendo, toda ela voltada para o desenvolvimento da região nordestina.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Alves. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo comentar nesta tarde, de segunda-feira, a matéria divulgada na revista *IstoÉ* que está circulando esta semana e que, de certa maneira, ainda está relacionada com a nossa preocupação com a preservação do meio ambiente no Brasil. A matéria tem o título:

"Selva verde-oliva.

Militares e diplomatas brasileiros criticam tropas dos EUA formada para "defender a floresta amazônica."

Esta notícia é realmente preocupante.

Diz a matéria:

"Na quarta-feira 4, a tenente da Marinha americana Jane Campbell, porta-voz do Comando Sul dos EUA, sediado no Panamá, anunciou que Tio Sam tem pronta uma força de elite para "guardar a floresta amazônica, denominada Grupo verde. "O envio de tropa estrangeira para a Amazônia com a finalidade de proteger a floresta seria uma violação da nossa soberania. A Amazônia, como território brasileiro, tem que ser devidamente respeitada por estrangeiros", declarou a *IstoÉ* o Brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla, Ministro do Superior Tribunal Militar e um dos líderes da corrente nacionalista nas Forças Armadas."

Em seguida, há uma série de informações dizendo que este assunto estaria afeto ao subsecretário Timothy Wirth que, até então, não atendeu às solicitações da revista para dar maiores informações sobre esse fato.

Além disso, há também referências a campos de treinamento do efetivo das Forças Armadas americanas, que já teriam sido, inclusive, visitados por

jornalistas brasileiros sob a condição de não divulgar essas informações.

Por último, há o que é mais importante: informações, baseadas em documentos com carimbo "secreto", dando conta do interesse dos Estados Unidos em estabelecerem o que chamam de "parques nacionais". Seriam áreas na floresta. A primeira delas, já em estudo, seria na fronteira com a Venezuela e com a Colômbia. Nesses parques chamados nacionais, eles estabeleceriam bases americanas, com a intenção de resguardar, proteger, defender a floresta amazônica. Há informação de que seriam cerca de oito parques florestais, guardados por forças internacionais.

Também há notícias atribuídas ao Almirante Hernani Fortuna, da Escola de Guerra Naval, confirmando que houve uma proposta americana para que as duas Marinhas fizessem manobras conjuntas na região amazônica, que foi rejeitada pelo Governo brasileiro.

O SR. BERNARDO CABRAL – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Senador Bernardo Cabral, ouço V. Ex^a.

O Sr. Bernardo Cabral – Senador Lúcio Alcântara, esse assunto diz respeito a nossa região amazônica e é grave, muito mais do que se pensa, porque é bem provável que aí esteja embutido um toque de sobressalto da soberania brasileira. Ainda hoje o ex-comandante do CIGS Coronel Lampert, telefonou-me fazendo uma exposição absolutamente irrepreensível sobre o assunto e falando da matéria que saiu na revista *IstoÉ*. Tomei conhecimento de uma providência que tomou o nosso companheiro Senador Romero Jucá, pedindo informações ao Ministério do Exército. Agora V. Ex^a, com a maior oportunidade, aborda esse assunto, e creio que, ao final do seu discurso – talvez eu esteja antecipando -, V. Ex^a solicitará uma providência à Mesa no sentido de que o Plenário esclareça, uma vez que se trata de um assunto muito sério. Veja que no passado houve o chamado problema da Hiléia Amazônica, depois o da internacionalização da Amazônia, depois o chamado Lago Hudson. Agora estão querendo criar primeiro na fronteira com a Colômbia e Venezuela e depois chegando aos poucos ao território brasileiro. Sei que o nosso Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima já repeliu veementemente a notícia, porque nela veementemente não acredita, mas ainda assim precisamos estar atentos para dar cobertura ao nosso diplomata, que lá se encontra assim como ao Ministro do Superior Tribunal Militar, Ministro Sérgio

Xavier Ferolla, no sentido de que isso não fique no vazio. Associe-me às palavras de V. Ex^a e, qualquer que seja a medida que V. Ex^a venha a requerer, de logo e de pronto já sou um subscritor dela, uma vez que era a minha idéia, tendo eu ali nascido, tomar essas providências que ora V. Ex^a toma oportunamente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral. Ouço logo em seguida o Senador Ramez Tebet.

Cito como exemplo a tramitação aqui no Senado daquela polêmica matéria relacionada ao Sivam. O nosso Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, presidia a chamada Grande Comissão, e o Senador Ramez Tebet era o Relator. Votei favoravelmente àquela matéria, sem eliminar completamente minhas dúvidas, por uma razão: pensava que havia ali uma preocupação com a vigilância, com o controle, com a presença do Estado brasileiro na região amazônica. Tratava-se de dotar aquela região de instrumentos sofisticados de vigilância e preservação do nosso território contra eventual incursão de tropas estrangeiras, do narcotráfico ou do contrabando, enfim, de todas essas atividades ilícitas, dada a grande dimensão da região amazônica, e a escassez de sua incipiente povoação, e sua infra-estrutura que deixa muito a desejar. Votei com o Projeto Sivam, na convicção de que ali havia interesse nacional de defesa, de preservação do nosso território e de proteção à Região Amazônica.

Agora devemos pedir pressa na instalação do Sivam e de investimentos naquela região, porque, conforme garantiu a Istoé uma fonte do Pentágono, "existem planos confidenciais para possíveis instalações de oito parques florestais guardados por forças internacionais". "Pelo menos um deles fica na Amazônia". É aquela velha história da internacionalização da Amazônia.

Trata-se de notícia de uma revista que merece credibilidade, de um órgão de circulação ampla no País, com grande número de leitores.

O Senado não pode ficar alheio a essas informações. Pela sua Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senado está no dever, Senador Bernardo Cabral, de comprovar essas notícias, pois o fato envolve Marinha, Exército, Aeronáutica e, evidentemente, o Itamaraty. O Embaixador Paulo Tarso minimizou e repeliu o fato. Há outras informações de natureza militar que precisam ser esclarecidas.

Vamos chamar, se a Comissão assim entender, quem possa realmente oferecer esclarecimen-

tos que eliminem completamente as dúvidas e as preocupações que essa matéria suscita.

O Sr. Ramez Tebet – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ramez Tebet – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a aborda o assunto com propriedade e oportunidade. É o momento certo. Não podemos deixar para amanhã uma notícia transmitida por um órgão de imprensa da envergadura da revista IstoÉ. Tomara que não seja verdade. Quero aproveitar para dizer a V. Ex^a que, nesta Casa, tivemos oportunidade – eu, particularmente, como Relator do Projeto Sivam, já que não tenho o privilégio de ter a origem, dentro do território nacional, que tem o nosso grande jurista Senador Bernardo Cabral – de nos aprofundarmos no estudo da Amazônia. Pudemos perceber, naquela ocasião, como essa parte grande do território nacional tem sido motivo de cobiça internacional. François Mitterrand, ex-Presidente da França, tinha a chamada teoria da ingerência, segundo a qual ele sustentava, em outras palavras, para dizer didaticamente, que quem não toma conta do seu território ou da sua casa não pode opor-se a que outros o façam, em benefício da humanidade. Ora, V. Ex^a está falando – e foi magnificamente aparteado pelo Senador Bernardo Cabral – pelo seu espírito cívico, pelo nosso espírito cívico, em defesa da integridade do território nacional, em defesa da nossa soberania. Portanto, urge que ocupemos a Amazônia. É por isso que me dou até por feliz, quando não me limitei, no relatório que fiz sobre o Projeto Sivam, a analisar, pura e simplesmente, como muitos pretendiam, a operação financeira; nós recomendamos ao Governo que elaborasse de imediato um programa de desenvolvimento para a Amazônia, porque temos, como brasileiros, o justo receio de ver essa parte do território nacional ocupada, de uma forma ou de outra, por potências estrangeiras, enquanto nós brasileiros temos o indeclinável dever de proteger as nossas fronteiras, de proteger o nosso território, de tirar dali aquilo que essa riquíssima porção do território brasileiro pode oferecer para a melhoria da qualidade de vida da nossa população.

Permita V. Ex^a, Senador Lúcio Alcântara, que eu una minha voz a sua voz nas providências que vai requerer. Assim como o Senador Bernardo Cabral, não preciso saber o que V. Ex^a vai requerer. Requerido por V. Ex^a, eu assino.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

V. Ex^a, Relator do Projeto Sivam, como disse muito bem, não se ateve aos aspectos formais da licitação, da operação financeira, que são importantes, porque envolviam somas astronômicas, mas analisou profundamente a questão para examinar da conveniência, da oportunidade, da necessidade da instalação daquele sistema de vigilância, de proteção ao voo, de rastreamento, por exemplo, do desmatamento, de campos de aviação clandestinos, de penetração de aeronaves no território nacional sem a devida informação, do contrabando, do narcotráfico e assim por diante.

A convicção que V. Ex^a firmou, examinando essa matéria, levou-nos, confiando no estudo que V. Ex^a fez, a votar favoravelmente ao Projeto Sivam. O Senado aprovou o relatório que V. Ex^a apresentou, e a operação foi totalmente desembaraçada do ponto de vista da manifestação do Congresso Nacional.

Surge agora essa notícia que, pela importância do órgão que a divulga e pelo seu teor, necessita de esclarecimentos.

A minha sugestão, a menos que V. Ex^a ou o Senador Bernardo Cabral tenham alguma sugestão a mais, é no sentido de que a Mesa solicite à Comissão de Relações Exteriores que promova o esclarecimento dessa matéria, inclusive, se achar necessário, convidando autoridades que possam vir aqui esclarecer o assunto ou interpellando-as mediante expediente que lhes seja dirigido.

O SR. RAMEZ TEBET – Essa providência que V. Ex^a requer vai se juntar às providências já requeridas pelo Senador Romero Jucá.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu não ouvi a manifestação do Senador Romero Jucá.

O SR. RAMEZ TEBET – O Senador Romero Jucá solicitou informações aos ministros militares e ao Itamaraty sobre a notícia objeto do oportuno pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não conheço o teor do requerimento do Senador Romero Jucá, mas creio que melhor do que qualquer requerimento individual de qualquer um de nós Senadores, a qualquer momento que o deseje, creio que pela natureza da notícia e considerando que o Senado tem uma Comissão – presidida anteriormente pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e, hoje, pelo Senador José Sarney – que abrange exatamente a parte de relações internacionais e a parte de defesa nacional, a referida Comissão poderia convidar essas autoridades a prestar esclarecimentos, uma vez que a notícia terá grande repercussão, tendo em vista sua nature-

za e o fato de estar sendo divulgada por um veículo de grande circulação e de grande credibilidade.

Sem embargo do requerimento que já apresentou o nobre Senador Romero Jucá, sugiro que a Mesa encaminhe o assunto à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no sentido de que esclareça a matéria, interpellando, por escrito, as autoridades aqui mencionadas ou outras que considerar conveniente ou convidando algumas delas ou todas a comparecer à Comissão, a fim de que não pare nenhuma dúvida. Isso porque sempre há uma espécie de ameaça velada sobre a Amazônia, já que é algo que nunca se esclareceu perfeitamente e nunca foi examinado a fundo. Inclusive muitas dessas notícias são desqualificadas, como se tivéssemos uma paranóia com relação à Amazônia ou estivéssemos movidos por qualquer outro tipo de sentimento que não o sentimento a que V. Ex^a se referiu, superior e elevado, de proteção das nossas fronteiras e do nosso território.

Sr. Presidente, era essa a comunicação que gostaria de fazer, certo de que V. Ex^a acionará a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a fim de que possa esclarecer a matéria suficientemente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a será atendido. Seu pronunciamento será enviado ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

Concedo a palavra, por 5 minutos, para uma comunicação inadiável, ao Líder do PFL, Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assomo à tribuna, na tarde de hoje, em virtude de haver tomado conhecimento, pelos Anais desta Casa, de que, em discurso proferido neste plenário na semana passada, a nobre Senadora Benedita da Silva deu a entender que eu, na qualidade de Relator que fui do Projeto de Lei do Petróleo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, teria me comprometido a introduzir alterações no texto originário da Câmara dos Deputados para o efeito e objetivo de considerar a Bacia de

Campos como detentora do direito da percepção de **royalties** nos níveis de 10%.

É bem de ver que os **royalties**, em matéria de petróleo e gás, vêm sendo pagos à razão de 5%, mas o novo projeto estabeleceu o novo teto de até 10%, reduzindo-o, se houver dificuldades para a exploração, dificuldades que, evidentemente, encarecerão o produto para as empresas vencedoras da concorrência da exploração e da lavra.

Efetivamente, recebi, no curso do mês de maio, uma grande delegação, composta por três eminentes Senadores: Senadora Benedita da Silva, Senadores Abdias Nascimento e Artur da Távola, pelo Deputado Sérgio Arouca, outros Srs. Deputados Federais e diversos prefeitos. Eu os recebi na própria sala de reuniões de bancada do Partido da Frente Liberal, nesta Casa, e mantivemos uma longa conversação em torno do assunto.

Naquela oportunidade, assinadas pelo Vereador Antonio Carlos Rangel, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, e por outros prefeitos e vereadores daquele Estado, foram apresentadas duas propostas, uma para suprimir o § 1º do art. 47, e outra para modificar o art. 50, com a fixação de um percentual, a título de participação especial, sobre a produção do petróleo, bem como a definição de prazo de início de pagamento aos Municípios e aos Estados.

Eu disse aos meus Pares, aos eminentes Senadores e Senadoras, e aos presentes o seguinte: a mim, competia a análise do projeto de lei da câmara, mais precipuamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, eventualmente, de regimentalidade. Embora não fosse a Comissão proibida de analisar o mérito, eu poderia, inclusive, tratar de estudar a matéria, mas seria de bom alvitre que os Srs. Parlamentares dirigissem suas reivindicações às outras comissões às quais V. Exª, Sr. Presidente, distribuiu o processado, ou seja, às Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-estrutura.

Tentei, é bem verdade, em uma primeira etapa, fazer com que a reunião das três Comissões fosse conjunta e, eventualmente, como permite o nosso Regimento Interno, que houvesse apenas um relator e não três, ou seja, um em função de cada Comissão. Todavia, como isso tornou-se inviável. Cuidei então de relatar, ainda no mês de maio, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, esse projeto de lei, que terminou com um pedido de vista. O Presidente da Comissão, Senador Bernardo Cabral, deferiu o prazo máximo, de acordo com o Regimento

Interno – S. Exª, presente aqui, é sempre muito acurado na defesa do Regimento Interno da Casa – e como na semana de **Corpus Christi** não houve "quorum" na Comissão, terminamos por votar a matéria no dia 4, quarta-feira última. O Presidente, Senador Bernardo Cabral, **ipso facto**, a despachou à Comissão de Assuntos Econômicos para que tivesse curso o exame do projeto de lei.

O que gostaria de dizer é que em momento algum, Sr. Presidente, garanti que ia modificar o projeto de lei do petróleo; apenas única e exclusivamente disse que não havia, até o momento, sido apresentada emenda alguma, e que aceitaria aquelas sugestões como se emendas fossem, uma vez que eram duas, mas não garantia sua formalização, tanto que sugeri aos membros ilustres que se dirigissem também às outras Comissões.

De qualquer maneira, passei às mãos da Senadora o fax que recebi do Dr. Giovanni Toniatti, Secretário de Minas e Metalurgia do Ministério das Minas e Energia, mostrando que as pessoas não souberam entender o espírito do projeto de lei. Primeiramente, a região da Bacia de Campos é uma das que apresentam menor risco geológico; passando, de acordo com o projeto, a ser remunerada com o máximo de **royalties**, ou seja, 10%, atendendo ao que a Comissão e, inclusive, a Senadora queriam em torno do assunto. Em segundo lugar, na região da Bacia de Campos, em função das dimensões das reservas, ocorrerá o maior número de participações especiais. Obviamente, o Governo, através da ANP – Associação Nacional de Petróleo – terá o maior interesse em arrecadá-las. Porém, cada caso terá suas especificidades, não podendo, por isso mesmo, ser prefixado por lei.

O Ministério de Minas e Energia respaldou a minha decisão de não acatar aquelas emendas e me convenceu com os argumentos expedidos pelo Dr. Giovanni Toniatti, Secretário de Minas e Metalurgia.

Sr. Presidente, concluo dizendo que, mesmo assim, a eminente Senadora, a quem quero muito bem e cujo trabalho respeito, e os Srs. representantes do Estado do Rio de Janeiro terão oportunidade de, nas demais Comissões às quais o projeto foi distribuído, apresentar suas emendas. S. Exªs poderão apresentá-las, até mesmo, em plenário, quando, regimentalmente chegar a oportunidade. Portanto, em nada estão prejudicados os direitos daqueles que defenderam, com ardor, o Estado do Rio de Janeiro.

Penso que eram esses os esclarecimentos que eu devia prestar à Casa. Em nenhum momento afir-

mei que acataria as alterações, senão, as que receberia como emendas para o exame posterior da matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Sr. Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL/AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminentes Senadores, uma das figuras de maior relevo que o Amazonas tem na sua história se chama Djalma Limongi Batista, de saudosa memória. S. S^a, médico, como é o nosso Presidente, alta figura não só na literatura amazonense como brasileira, Presidente do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, produziu tanto, Sr. Presidente, que hoje existe, naquele Estado, com o seu nome, patrocinado pelo INPA, um grande simpósio de pesquisas.

Verifico agora, Sr. Presidente, que um dos seus filhos, conforme registra o **Correio Braziliense**, que já havia adquirido nome nacional na cinematografia brasileira e no teatro, vem de percorrer Portugal para dar ao mundo um trabalho sério sobre o poeta – aliás um dos maiores portugueses do século XVIII, que foi sem dúvida nenhuma, Manoel Maria Barbosa du Bocage.

"A turbulenta vida do português Manoel Maria Barbosa du Bocage daria um filme. E deu. Com um detalhe: dirigido por um brasileiro. Bocage – O Triunfo do Amor, de Djalma Limongi Batista, será exibido pela primeira vez em junho, em Fortaleza, no encerramento do 7^o Cine Ceará."

Diz o Djalma Batista:

"O filme é um grande delírio poético."

Na tela, segundo o **Correio Braziliense**, o delírio poético é suplantado na vida real pelo **road-movie**.

Sr. Presidente, veja que tenacidade ele herdava, sem dúvida nenhuma, de seu pai.

"Para viver a aventura de Bocage – O Triunfo de Amor, iniciada em setembro de 1994, Djalma Limongi Batista e sua trupe viajaram por sete Estados brasileiros e várias regiões de Portugal.

Tudo começou no Ceará – para onde, aliás, Bocage volta em forma de celulóide para a primeira exibição pública, em junho. O lançamento comercial só deve acontecer em agosto ou setembro."

Djalma demonstra que Bocage, antes de tudo, é uma homenagem à língua portuguesa. Djalma Ba-

tista Filho, que é poliglota, fala inglês, francês, italiano. Conhece espanhol e estudou grego e latim, traz, Sr. Presidente, com esse trabalho, a meu ver, um resgate. Ele que já foi diretor de dois grandes longametrage, *Asa Branca* e *Brasa Adormecida*, resgata o que foi uma grande viagem de Bocage ao Brasil, Macau e Goa, e o seu tumultuado regresso a Portugal, onde acabaria preso.

Todos nós sabemos, estudantes que fomos da literatura portuguesa, que Bocage foi ao lado de Camões e Pessoa, apesar de ter vivido seus últimos anos na pobreza, escrevendo poemas àqueles a quem lhe davam ajuda, que esse resgate se faz, porque Bocage morreu muito moço, aos 40 anos de idade. E o que é interessante, Sr. Presidente, este desenlace ocorreu logo após ele voltar do país que ele aprendera a amar, que chamou o cáldo Brasil.

O que é mais notável nesse trabalho de Djalma Limongi Batista, Sr. Presidente? É que ele sonha com o sucesso de bilheteria para distribuir o percentual ao qual ele teria direito para integralmente distribuir a uma ONG ou as várias ONGs que trabalham na prevenção à AIDS. Aí, Sr. Presidente, é que se vê que o resgate da figura de Bocage, num trabalho insano que levou vários anos e, ao cabo e ao fim, declarar que tudo aquilo é em função de uma ou outras organizações que trabalham com a AIDS, revela que o filho é tal qual o pai. Se o pai no passado, grande Djalma Batista, se dedicou à pesquisa e deixou o seu nome, conforme dizia ao começo, com letras de ouro escritas no Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, o seu filho agora faz uma outra incursão em favor da humanidade.

O Sr. Lúcio Alcântara – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Ouço V. Ex^a, Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara – Apenas para trazer a minha voz em apoio ao pronunciamento de V. Ex^a, porque esse filme vai ser apresentado em pré-estreia na próxima quinta-feira no Ceará, por ocasião do VII Festival de Cinema que está ocorrendo. E eu, procurado pelo Djalma Limongi Batista e por grupos de pessoas que trabalham com ele para elaborar esse filme, tive a satisfação e a oportunidade de ajudá-lo, e também à equipe que realizou o filme, inclusive com o apoio do nosso Embaixador em Lisboa, Jorge Bornhausen. Cerca de 10% do filme é filmado em Portugal. É uma interpretação livre da vida do Bocage. Na verdade, é um filme, e V. Ex^a leu essa expressão, é um delírio poético. Na verdade, o filme não quer reconstituir a vida do Bocage. É uma inter-

pretação livre, com fotografias belíssimas colhidas em grande parte no Ceará, mas em outros Estados, principalmente no litoral, e é como se fosse uma reconstituição de toda essa viagem de Bocage, que na vida real passou pelo Brasil, esteve no Rio de Janeiro.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sem dúvida.

O Sr. Lúcio Alcântara – Também é uma oportunidade para rever esse conceito que muitos têm de Bocage, como o poeta apenas do fescenino, que não dizem realmente a verdade sobre o grande gênio, sobre seu grande talento poético. Então, nesse aparte, eu queria dizer a V.Exª que a pré-estreia do filme será na quinta-feira, realização que certamente está fadada ao sucesso, e que é, de certa forma, a continuação dessa trajetória de vida do professor, do médico Djalma Batista, agora sobre um outro aspecto no seu filho. Como V. Exª acabou de dizer, eu também não conhecia esse talento dele para línguas, essa formação humanística que ele tem, e a destinação que ele dá aos recursos, de uma maneira altamente generosa, altruística e solidária, porque a AIDS é realmente uma moléstia que dizima populações, que dizima pessoas, dizima até reputações, devido aos preconceitos em torno dela. Dessa forma, conseguiu-se realizar o filme e exibi-lo. Esperamos que ele venha a ter o merecido sucesso.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, o eminente Senador Lúcio Alcântara acrescenta mais um dado, a ajuda que o eminente Embaixador Jorge Bornhausen, meu companheiro de Partido, presta a esta Companhia. Devo dizer, até para que se registrem nos Anais, que conheci pessoalmente o Sr. Djalma Batista, amigo de meu pai, assim como a sua esposa, ainda viva, Dona Gilda, filha do patriarca Limongi, que conseguira reunir todos os amigos em torno do nosso chamado "velho Djalma Batista".

Sr. Presidente, só para finalizar, a saga do Djalma Limongi Batista começou há alguns anos, mas, até maio de 1995, a produção parou por falta de dinheiro. As filmagens só foram retomadas em novembro do ano passado, quando Limongi embarcou para Portugal com a idéia de contratar uma equipe portuguesa. "Impossível" – diz ele – "a diferença entre fazer cinema no Brasil e em Portugal é inimaginável. Com o dinheiro que a gente tem no Brasil é inviável montar uma equipe lá. O jeito foi levar minha equipe: 20 pessoas. Só não levei mais porque o dinheiro não deu". E vem o registro do eminente Senador para dizer que, de qualquer maneira, o nosso representante de Portugal lá estava.

Solicito a V. Exª que determine a transcrição dessa matéria no **Correio Braziliense**, não só pelo

que tem de literatura, mas para mostrar a saga de um brasileiro que está doando todo percentual que teria de lucro para uma organização que cuidará das vítimas de AIDS.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BERNARDO CABRAL EM SEU PRONUNCIAMENTO:

DJALMA LIMONGI BATISTA INCLUI
CENAS DE "SEXO IRÔNICO E CORROSIVO"
EM FILME SOBRE MANOEL BOCAGE

José Rezende Jr.

Da equipe do Correio

LIBERTINO, REBELDE, MALDITO. UM DOS MAIORES POETAS PORTUGUESES DO SÉCULO 18. AUTOR DE SONE-
TOS DE AMOR E DE VERSOS ESCANDALOSAMENTE OBSCE-
NOS, ODES DESBRAGADAS ÀS GENITÁLIAS FEMININAS E
SEUS ARREDORES. PERSONAGEM DE ANEDOTAS PICAN-
TES, DEFENSOR DOS IDEAIS DA REVOLUÇÃO FRANCESA,
INIMIGO DA TIRANIA. PERSEGUIDO E PRESO.

A turbulenta vida do português Manoel Maria Barbosa du Bocage daria um filme. E deu. Com um detalhe: dirigido por um brasileiro. Bocage – *O Triunfo do Amor*, de Djalma Limongi Batista, será exibido pela primeira vez em junho, em Fortaleza, no encerramento do 7º Cine Ceará.

Mas que ninguém espere entrar no cinema e ver uma biografia linear, uma perfeita reconstrução histórica, com começo, meio e fim.

"O filme é um grande delírio poético", define Limongi, em entrevista ao Correio Dois.

O terceiro longa do diretor de *Asa Branca e Brasa Adormecida* centra foco na longa viagem de Bocage ao Brasil, Macau e Goa (Índia) e no tumultuado regresso a Portugal, onde acabaria preso. Considerado um dos grandes poetas portugueses, ao lado de Camões e Pessoa, viveria os últimos anos na pobreza, escrevendo poemas em louvor a quem lhe desse alguma ajuda. Bocage morreu em 1805, aos 40 anos, pouco antes de embarcar de volta para o país que aprendera a amar: o "cálido Brasil", como gostava de dizer.

"Isso tudo está contado na tela, mas em forma de delírio, para quem souber ver. O verdadeiro personagem central do filme é a língua portuguesa", adianta Limongi.

Quase todos os diálogos do filme são poemas de Bocage (dois deles explicitamente obscenos, inclusive). E mais: ao mesmo tempo que ouvidos, os versos podem também ser lidos nas legendas. Essas, no entanto, não vieram para traduzir, mas, segundo Limongi, "para que estivesse presente a palavra escrita, como num poema". As legendas também ajudam a tornar menos difícil, para o espectador do final do milênio, a tarefa de entender o português do século 18.

"O português é a nossa grande originalidade, a base de uma possível identidade, já que o resto vem sendo massacrado nas últimas décadas. O jeito de vestir, a maneira de ser, de ver o mundo... tudo substituído pela globalização, pelo consumismo à Estados Unidos. Não sou nacionalista, mas cada civilização tem seus valores próprios, enriquecedores, que não podem ser massacrados dessa maneira", recita o diretor.

Assim, *Bocage* é, antes de tudo, uma homenagem à língua portuguesa prestada pelo poliglota Limongi, que fala inglês, francês e italiano, *arranha* o espanhol e estudou grego e latim no ginásio.

"O português é a minha paixão. É uma língua rica, linda, livre de amarras, imprecisa e ambígua, ao contrário do inglês, que é o idioma do capitalismo. É a última flor do lácio, inculta e bela, como escreveu Olavo Bilac, que, aliás, aparece no filme declamando esses versos", antecipa Limongi.

Bocage é falado em vários sotaques: o português de Angola, Moçambique e Cabo Verde e os portugueses de diferentes regiões do Brasil e de Portugal. Por isso, alguns atores brasileiros foram dublados por angolanos, moçambicanos e caboverdeanos.

Curiosamente, no entanto, o ator principal, Victor Wagner (o contratador João Fernandes, da novela *Xica da Silva*), que faz o papel do português *Bocage*, declama seus versos em bom brasileiro – por sugestão do co-produtor português do filme, Antonio da Cunha Teles.

O diretor ainda pensou em dublar o ator pelo menos nas cópias que serão lançadas em Portugal. Novamente, o produtor português foi contra. Cunha, segundo Limongi, aposta que os portugueses vão achar muito charmoso *Bocage* falando o português brasileiro – por causa das telenovelas, que fazem muito sucesso por lá.

Limongi aposta no triunfo do *Bocage*, que custou R\$1,2 milhão e consumiu dois anos e meio de trabalho.

"O filme tem cenas de sexo, mas de um sexo irônico, corrosivo. É sensual, mas para todos os sentidos, não só para a genitalidade. Mesmo quem for ao cinema buscando apenas o lado obsceno não vai se decepcionar. Mas será obrigado a entrar no outro universo de *Bocage*", promete.

FILMAGENS EM SETE ESTADOS BRASILEIROS

Na tela, o delírio poético. Na vida real, o *road-movie*.

Para viver a aventura de *Bocage* – *O Triunfo de Amor*, iniciada em setembro de 1994, Djalma Limongi Batista e sua trupe viajaram por sete estados brasileiros e várias regiões de Portugal.

Tudo começou no Ceará – para onde, aliás, *Bocage* volta em forma de celulóide para a primeira exibição pública, em junho. O lançamento comercial só deve acontecer em agosto ou setembro.

Depois da estação primeira do Ceará, a equipe viajou para Congonhas do Campo (Minas), Foz do Iguaçu, Amazonas – onde filmou num arquipélago fluvial no Alto Rio Negro –, Natal, João Pessoa, São Paulo e, por fim, Portugal.

Ao todo, foram seis meses de estrada. Para economizar no aluguel do equipamento, a própria equipe construiu a grua, os trilhos e o carrinho.

"Minha grua custou R\$2 mil. Não tem nenhuma sofisticação, mas com ela conseguimos movimentos de câmara bastante requintados", entusiasma-se Limongi.

O diretor filmou no Brasil até maio de 1995, quando a produção parou por falta de dinheiro. As filmagens só foram retomadas em novembro do ano passado, quando Limongi embarcou para Portugal, com a idéia de contratar uma equipe portuguesa impossível.

"A diferença entre fazer cinema no Brasil e em Portugal é inimaginável. Com o dinheiro que a gente tem no Brasil é inviável montar uma equipe lá. O jeito foi levar minha equipe: 20 pessoas. Só não levei mais porque o dinheiro não deu", confessa.

A equipe técnica de *Bocage* é um capítulo à parte: tirando a assistente de direção, a continuísta, o montador e a assistente de fotografia, ninguém tinha feito cinema antes. A maioria trabalhou com Limongi na sua primeira e única experiência teatral: a montagem de *Calígula*, com Edson Celulari no papel título.

De *Calígula*, além da equipe técnica, veio também boa parte do elenco: Victor Wagner, Vietia Rocha, Francisco Farinelli, Lineu Dias e Denis Victorazo. Outros atores foram se incorporando à viagem durante as paradas em cada lugar. A cearense Marjô de Castro, por exemplo, embarcou logo na primeira estação, Fortaleza. Em Lisboa, foi a vez da cantora portuguesa Eugênia de Melo e Castro (foto), que além de atuar, interpreta um poema musicado de *Bocage*.

Apertando daqui e dali, Limongi conseguiu fechar o orçamento em apenas R\$1,2 milhão. Mas garante não ter se descuidado da parte técnica: filmou em Cinemascope, fez a trucagem na Espanha e o som Dolby Digital – de última geração – na Inglaterra.

Com seu *road-movie* delirante, mambembe e requintado, Limongi sonha com o sucesso de bilheteria. E anuncia: o percentual ao qual teria direito como produtor será integralmente distribuído entre ONGs que trabalham na prevenção à Aids.

É a forma que ele encontrou de se engajar na luta contra a doença e, ao mesmo tempo homenagem o irmão, Gualter Limongi Batista, coroteirista de *Bocage* e diretor de fotografia de *Asa Branca* e *Brasa Adormecida*. Gualter morreu de Aids, antes do início da viagem. (J.R.Jr.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há dúvida de que alguns políticos ou analistas entenderam – e talvez continuem entendendo – que, ao relatar o projeto pertinente à reeleição do Presidente da República, dos Governadores e dos

Prefeitos, o seu Relator, o orador que está na tribuna, teria silenciado sobre determinados temas.

Em verdade, se houve silêncio sobre determinados tópicos, foi porque esses tópicos não estavam colocados em foco. Naturalmente, tratava-se de matéria que não era polêmica – ao contrário, tranqüila – e que, conseqüentemente, não poderia ser suscitada pelo Relator.

Agora, Sr. Presidente, venho à tribuna para tratar de um desses pontos que não foram assinalados no nosso parecer, por que entendo ser oportuno que o faça diante do noticiário da imprensa.

Sr. Presidente, o Vice-Presidente da República, Marco Maciel, tornou-se elegível para mais um novo e consecutivo mandato.

Poderá S. Ex^a, nos termos do novo texto constitucional, promulgado na semana passada, recandidatar-se a Vice-Presidente da República, ao lado do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Noticiário do último final de semana estranhou o silêncio da Emenda Constitucional nº 16, de 1997 – que adotou a reeleição dos titulares do Poder Executivo da União, nos Estados e Municípios, – em relação ao Vice-Presidente, ao Vice-Governador e ao Vice-Prefeito.

Não há o que estranhar.

O Vice-Presidente não é alcançado pela regra vedatória da reeleição.

Essa é a tradição constitucional republicana.

O vice sempre pôde ser reeleito.

A inelegibilidade do Vice-Presidente só se configuraria, no sistema constitucional anterior, se ele substituísse ou sucedesse o Presidente no período anterior ao pleito, fixado na Constituição.

A proibição da reeleição destinava-se ao Presidente, aos Governadores e aos Prefeitos.

Estes, os irreelegíveis.

O Vice-Presidente poderia eleger-se para o período seguinte. Reelegível sempre, e, eventualmente inelegível, se substituísse ou sucedesse o Presidente no período anterior ao pleito, estabelecido na Constituição.

A regra da simetria constitucional estendia ao Vice-Governador e ao Vice-Prefeito o mesmo tratamento.

Basta percorrer os textos constitucionais que incluíram o Vice-Presidente na composição do Poder Executivo para verificar isso.

A Constituição Federal de 1981 proibia a reeleição do Presidente "para o período presidencial imediato" (art. 43).

No referido texto, o Vice-Presidente perderia a reelegibilidade se exercesse a Presidência no último ano do período presidencial, hipótese em que – dizia a Constituição – "não poderá ser eleito Presidente para o período seguinte" (art. 43, § 1º).

A Constituição de 1934 e a Carta de 1937 não previram o cargo de Vice-Presidente. A substituição ou a sucessão do Presidente resolvia-se de forma peculiar aos mencionados textos.

A Constituição Federal de 1946 retomou o modelo de 1891: o Presidente da República irreelegível e inelegível para o período seguinte. A reelegibilidade do Vice-Presidente desapareceria, para dar lugar à inelegibilidade se ele sucedesse ou, nos seis meses anteriores ao pleito, substituísse o Presidente (art. 139, I, a).

Nas constituições federais de 1967 a 1988: inelegibilidade para o Presidente para o período seguinte. E a reelegibilidade do Vice-Presidente, sempre admitida, desapareceria se ele, dentro dos seis meses anteriores ao pleito, sucedesse ou substituísse o Presidente (Constituição de 1967, art. 146, I, a e Constituição Federal de 1988, art. 14, § 5º).

A Emenda Constitucional nº 16, de 1997 – agora promulgada – eliminou a inelegibilidade em razão da substituição ou da sucessão do Presidente da República (art. 14, § 5º).

A Constituição de 1967, em regra reproduzida pela Constituição Federal de 1988 (art. 77, § 2º), consagrou a eleição conjunta do Presidente e do Vice-Presidente da República – "o Vice-Presidente considerar-se-á eleito com o Presidente registrado conjuntamente" (art. 79 § 1º).

A inovação consolida a legenda presidencial, afastando o inconveniente de eleição presidencial não homogênea, sem repercutir, entretanto, na reelegibilidade, que configura solução de natureza diversa.

Em obediência às normas constitucionais, que definem a posição dos Vices no Poder Executivo da União, dos Estados e dos Municípios, a Lei Complementar nº 64, de 1990, limitou-se a dispor que "o Vice-Presidente, o Vice-Governador e o Vice-Prefeito poderão candidatar-se a outros cargos, preservando os seus mandatos respectivos, desde que, nos últimos 6 (seis) meses anteriores ao pleito, não tenham sucedido ou substituído o titular" (art. 1º § 2º).

Na mesma situação – candidatar-se a outros cargos – o Presidente da República, os Governadores e os Prefeitos deveriam renunciar aos respectivos mandatos, como, aliás, impõe a Constituição (art. 14 § 6º).

Por aí se vê que o noticiário não tem fundamento. O Vice-Presidente continua reelegível. A novidade agora reside na eliminação da inelegibilidade se substituísse ou sucedesse o Presidente da República, exigência que a Emenda Constitucional nº 16, de 1997, não adotou.

A mesma regra constitucional, como não poderia deixar de ser, aplica-se aos Vice-Governadores e Vice-Prefeitos.

Muito obrigado.

O Sr. Lauro Campos – V. Exª me permite um aparte?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Lauro Campos – De início, gostaria de me congratular com V. Exª pelo fato de voltar a este assunto que já foi devidamente superado na semana passada. Do meu ponto de vista, os vitoriosos não têm de que se desculpar, não têm de que prestar contas. A vitória é muda. V. Exª, no entanto, rompe essa tradição dos vitoriosos e vem como que dar uma satisfação aos perdedores, a nós que defendíamos o ponto de vista contrário. Mas quando V. Exª faz isso tão democraticamente, até mesmo com uma certa fidalguia, dando atenção aos derrotados e querendo justificar a vitória, inclusive a respeito da possibilidade de reeleição do Vice-Presidente da República, parece-me que V. Exª aí toca num ponto que, realmente, transtorna a questão, faz derramar o leite. É que todos os argumentos que V. Exª levantou, baseado na tradição republicana, a partir da Constituição de 1891, são completamente contrários à reeleição do Presidente da República. Acham que é tão perniciosa essa reeleição que até mesmo o Vice-Presidente que tenha, nos 6 meses anteriores à eleição ou até mesmo um ano antes da eleição, assumido a Presidência, eles ficam contaminados, tornam-se irreelegíveis, porque eles usaram a máquina, foram Presidente da República, tiveram o poder em suas mãos, que os inviabiliza e os inquina de suspeição para disputarem a reeleição ou a Presidência da República. De modo que me parece que o argumento de V. Exª ficaria muito melhor na boca daqueles que votaram contra a reeleição do que daqueles que a defendem, embora com o brilhantismo que V. Exª o faz. Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Senador Lauro Campos, tenho muito respeito por V. Exª, pelo seu nome, conheci seu pai, ainda no primeiro ano da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, um homem culto, preparado, mineiro como mais ninguém, pela cultura, pelo saber e pela voca-

ção da interpretação da lei, da Constituição e pelos fundamentos da doutrina do Direito.

Não posso conceber, portanto, que V. Exª, que talvez não tenha prestado a atenção devida a tudo que a me referi desta tribuna, diga que estou aqui a prestar uma homenagem aos vencidos. V. Exª sabe que não sou desse partido; ele talvez seja o de V. Exª, não meu.

O Sr. Lauro Campos – Não é o meu...

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Não é o de V. Exª, e não vai vencer. E não vai vencer, meu caro Senador, porque V. Exª fez um aparte completamente fora da linha do pensamento constitucional. Não estou aqui para dar satisfação ou manifestar alegria pela reeleição do Presidente e do Vice-Presidente da República; apenas desempenhei um papel com equilíbrio, serenidade e saber jurídico, não tanto quanto o saber do pai de V. Exª, mas esse ponto de vista mereceu o voto favorável e o aplauso da grande maioria do Congresso Nacional.

Na verdade, apenas introduzimos uma norma na Constituição, apenas uma regra nova que permite também ao atual Presidente da República e ao seu Vice-Presidente, por via de consequência, a oportunidade à reelegibilidade. Esses candidatos, Presidente e Vice-Presidente da República, terão que passar pelo vendaval, pelo crivo das convenções partidárias, pelos palanques deste País inteiro e pelo voto direto, secreto e difícil, mas patriótico, de um povo vocacionado para a democracia.

De forma que quero manifestar a V. Exª o meu respeito, mas meu total desacordo com sua desinformação e falta de conhecimento do Direito e da doutrina jurídica para responder a meu aparte.

O Sr. Joel de Hollanda – Nobre Senador Francelino Pereira, V. Exª me concede um aparte?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Concedo-lhe o aparte, Senador Joel de Hollanda.

O Sr. Joel de Hollanda - Nobre Senador Francelino Pereira, V. Exª, que já deu uma grande contribuição a esta Casa, relatando com competência e eficiência a emenda constitucional relativa à reeleição, traz nesta tarde mais uma contribuição importante para todos nós. Na verdade, como V. Exª salientou no início do seu pronunciamento, a imprensa nacional, no último fim de semana, destacou um possível silêncio de V. Exª no seu parecer sobre a situação do Vice-Presidente da República, dos Vice-Governadores e Vice-Prefeitos em relação à questão da reeleição. A imprensa chegou a dizer que houve falha tanto na proposta da emenda constitucional, como no brilhante parecer que V. Exª apresentou e

que foi aprovado por maioria esmagadora nesta Casa. V. Ex^a, já tendo cumprido o seu papel, já tendo feito um trabalho exaustivo de dedicação e de seriedade, trabalho este reconhecido por esta Casa quando da aprovação do seu parecer, traz agora mais uma contribuição, que é a de esclarecer para a opinião pública e para todos nós que a situação do Vice-Presidente da República, dos Vice-Governadores e dos Vice-Prefeitos, em termos de reeleição, não estava em foco naquela ocasião, mas agora está esclarecida em função do que estabelecia a legislação que vinha regulamentando a matéria. No caso, V. Ex^a mostrou que o Vice-Presidente da República, Marco Maciel, tornou-se elegível para mais um novo e consecutivo mandato. O que havia era a impossibilidade de o Vice-Presidente da República, tendo substituído o Presidente da República nos meses anteriores à eleição, candidatar-se. Mas, agora, isso muda com a nova legislação. Tanto o Vice-Presidente, como os Vice-Governadores, por simetria, e os Vice-Prefeitos agora poderão fazê-lo. Portanto, o que V. Ex^a está fazendo nesta Casa é trazer um esclarecimento. De forma alguma o seu parecer deixou de tocar nessas questões por esquecimento, mas sim porque não se tratava de matéria em foco. Todavia, V. Ex^a pesquisou, estudou e trouxe aqui elementos para mostrar que, no caso, o Vice-Presidente da República poderá reeleger-se, bem como os Vice-Governadores e Vice-Prefeitos. Por isso quero parabenizá-lo por mais essa contribuição que dá a esta Casa. Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. José Fogaça – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Com muito prazer, Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça – Senador Francelino Pereira, apenas registro o seguinte: da minha parte, não recorrerá a tantos argumentos históricos, mas simplesmente me basearia no enunciado da norma que estabelece a eleição do Presidente da República. Ali se estabelece que o Vice-Presidente se elege com o Presidente, ou seja, com o Presidente, é eleito o Vice-Presidente. Basta este liame, basta este vínculo para estabelecer para o Vice as mesmas regras, as mesmas condições, o mesmo contorno, a mesma moldura, a mesma situação do Presidente da República. Apenas isso, Sr. Presidente, para registrar a nossa posição.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – É exatamente esse, Senador José Fogaça, o fundamento implícito ao meu parecer. Foi exatamente com base nesse ponto de vista, que decorre da Constituição, que

formulei o meu parecer. Unicamente em respeito àqueles que leram um grande jornal deste País, que é o **Jornal do Brasil**, é que, conseqüentemente, não poderia deixar de comunicar um assunto dessa natureza ao Senado Federal e à Nação. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação urgente e inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Para uma comunicação urgente. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço esta comunicação porque o Senador Roberto Requião está em plenário.

Na quinta-feira, a secretária da Comissão Parlamentar de Inquérito, que trata da emissão de títulos por parte dos governos estaduais e municipais, telefonou para o meu gabinete, dizendo que havia um ofício convidando o Prefeito de São Paulo e mais um outro e, um ofício convidando o Governador Mário Covas.

Perguntei-lhe se o Dr. Luiz Cláudio, Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Especiais de Inquérito, havia combinado a data porque se tratava de um convite. A secretária informou-me que o Dr. Luiz Cláudio estava adoentado e não havia comparecido. Dei-lhe a seguinte resposta: ao Sr. Celso Pitta, se for convocação, assino, marcando data e hora. Convite sem um prévio acordo seria uma descortesia. Com o Governador Mário Covas, nem convite nem convocação. Eu não assinaria sem um prévio ajuste, uma vez que, depois de ter sido Presidente da Ordem, Relator da Constituição e Ministro da Justiça, receber um ofício de um governador a me perguntar se eu desconhecia que ele tem direito de marcar dia, hora e local para prestar seu depoimento.

Logo após, o Governador Mário Covas me telefonou dizendo que tinha tomado conhecimento de que eu iria chamá-lo para depor – e ele viria – pela imprensa. Eu disse que S. Ex^a poderia acertar uma data, que eu não faria uma descortesia dessas, e a data foi acertada para o dia 17.

Incontinenti, Sr. Presidente, na sexta-feira pela manhã, telefonei ao Dr. Luiz Cláudio e a Dr^a Adriana me disse que ele não estava porque se encontrava doente. Então, pedi-lhe que fizesse um ofício ao Governador Mário Covas informando que, em se tratando da data ajustada e horário, estava confirmada, conforme sua concordância, para o dia 17.

Quanto aos demais, perguntei se tinha havido novo acordo para a vinda do Sr. Prefeito. Ela me dis-

se que não. Então, disse que convite, sem prévio acordo, eu não assinaria. Se fosse convocação, o faria com muito prazer, uma vez que a CPI tinha deliberado convocar o Sr. Celso Pitta.

Sr. Presidente, apesar das notícias veiculadas de que eu tinha viajado, na sexta-feira pela manhã, o repórter Ribamar Oliveira, de **O Estado de S. Paulo**, saiu de meu gabinete às 12 horas e 30 minutos e praticamente tomou conhecimento disso. À noite desse dia, às 21 horas e 30 minutos, terminava uma palestra na Universidade do Distrito Federal, e os jornalistas Kátia Seabra, de **O Globo**, e Alex Ribeiro, da **Folha de S. Paulo**, foram ao meu encontro para me dar conhecimento de que um funcionário da Comissão Parlamentar de Inquérito, cumprindo determinações do Relator, tinha convidado alguém para depor.

Eu, absolutamente, não fiz nenhum comentário, a não ser esses que acabo de fazer a V. Ex^a, mas, agora, o Dr. Luiz Cláudio me traz um ofício, Sr. Presidente, datado do dia 6 de junho, que S. S^a assina, dirigido ao Prefeito de São Paulo, dizendo textualmente:

"De ordem do Sr. Senador Roberto Requião, Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 101, ..., e na seqüência de cooperação com os trabalhos dessa CPI, informo a V. Ex^a que a mesma deliberou convidá-lo a comparecer perante essa Comissão no próximo dia 10 de junho, terça-feira, às 17 horas, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, do Senado Federal.

Encaminho, através do Serviço de Sedex, cópia do Relatório Parcial apresentado pela Relatoria da Comissão, a fim de que V. Ex^a possa examiná-lo e oferecer a sua contribuição."

E ao mesmo tempo me trouxe, Sr. Presidente, uma pauta para a próxima semana e me declarando que realmente eu não tinha conhecimento dessa pauta, que essa pauta tinha sido feita, tinha sido entregue e determinado que fosse cumprida.

Sr. Presidente, tenho tido o cuidado de não interferir em nenhum instante no trabalho do Relator, mas essa me parece, Sr. Presidente, uma interferência que não sei como adjetivá-la. Enquanto eu for Presidente daquela Comissão, Sr. Presidente, vou exercitar a Presidência e dela não há quem me faça afastar, a não ser que o meu Partido me retire ou V. Ex^a não me dê as condições necessárias – o que não tem ocorrido – para levá-la a efeito.

Estou recebendo um ofício do Prefeito Celso Pitta, a mim dirigido, quando não lhe fiz nenhum expe-

diente, dizendo que estará aqui amanhã às 17 horas. Eu quero dizer, Sr. Presidente, que o Prefeito vai à Comissão, mas eu lá não estarei, porque não convoquei a reunião, não convidei ninguém, de modo que queria dar notícia a este Plenário, de viva voz, para que não haja interpretação que possa causar mal-estar no seio da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – (PMDB-PR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, era um assunto, o levantado pelo Senador Bernardo Cabral, que poderia ser tratado particularmente no seio da Comissão. O Senador trouxe para o plenário, e para o plenário eu lhe trago a resposta.

Foi um mal-entendido simples, em que quem mal entendeu não fui eu. No fim da reunião de 03.06.97, conforme se verifica na ata, peço a palavra. Aliás, passo a ler a transcrição literal das notas taquigráficas; nem ata é. Peço a palavra e me dirijo ao Senador Bernardo Cabral:

"Sr. Presidente, apresentei hoje um relatório prévio sobre a questão dos títulos na fase da autorização. O relatório examina a preparação dos documentos nos Estados e Municípios que os emitiram para pagar precatórios até a sua passagem pelo Banco Central e pelo Senado.

É importante para este Relator que os documentos sejam submetidos ao contraditório. Embora eles tenham sido executados com o apoio de uma equipe competente e atenciosa, não nos atribuímos o poder da onisciência.

Os relatórios, apesar de consistentes e muito estudados, podem conter um ou outro erro. É fundamental, em qualquer processo, mesmo no que se deflagra em uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que as partes interessadas sejam ouvidas. O relatório, Sr. Presidente, deverá ser remetido, conforme decisão anterior da Comissão Parlamentar de Inquérito, a Governadores, ao Secretário da Fazenda e Prefeitos da época, para que tenham a oportunidade de, a convite desta CPI, a ela comparecerem se estabelecendo o contraditório e suas críticas."

Continuo, Sr. Presidente, e as afirmações são minhas:

"No entanto, quero ressaltar que Governadores no exercício do mandato, mes-

mo quando convocados" -- o que não é o caso, porque o que estamos fazendo neste momento é um convite -- "teriam a prerrogativa que têm diante de qualquer juiz, a prerrogativa que têm em juízo, de fixar a data e o local de sua oitiva.

Tenho certeza, no entanto, de que os Governadores convocados que já manifestaram o desejo de comparecer e colaborar com esta CPI virão com naturalidade, a não ser que algum impedimento maior os atrapalhe no dia que o convite sugira. A sugestão para a oitiva de Governadores e Prefeitos é exatamente a partir da próxima terça-feira, um após o outro, na ordem dos relatórios que foram examinados hoje, na ordem de oitiva dos Relatores. É um convite, o que não impede que algum Senador ou mesmo o Relator, tendo dúvidas consistentes sobre algum fato, recusado o convite, venha a transformá-lo, com a aprovação da Comissão, em uma convocação.

Então, Sr. Presidente -- o Presidente ao qual me dirijo nesse momento, de acordo com as notas taquigráficas, não é o Presidente do Senado, mas o Presidente da Comissão, Senador Bernardo Cabral --, o ofício que a nossa Secretaria deverá redigir deve ter este conteúdo: trata-se de um convite para que Governadores e Prefeitos colaborem, nas datas sugeridas, com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, analisando os relatórios apresentados por este Relator na reunião de hoje, estabelecendo-se, dessa forma, o necessário e indispensável contraditório, que deve ocorrer em qualquer processo.

Encerrei as minhas palavras, e o Presidente Bernardo Cabral terminou a reunião, estabelecendo o consenso pela medida sugerida à Secretaria da Comissão, com a seguinte declaração:

"O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) -- Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, está encerrada a sessão, com os agradecimentos da Presidência aos eminentes Senadores."

Como Relator, tomei a iniciativa de mandar a Governadores e Prefeitos, à época a emissão, a sugestão de uma data conforme não eu ou o Presidente havíamos estabelecido, mas conforme o consenso da Comissão Parlamentar de Inquérito que está acima do Presidente e do Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL -- Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) -- Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -- O que estou discutindo é o fato de o Senador Roberto Requião ter determinado a um funcionário que intimasse autoridades em nome da CPI. O problema reside nesse fato; somente nisso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) -- Acredito que a Casa está esclarecida e que a Comissão pode chegar a um entendimento na medida em que, realmente, ao Presidente da Comissão caberia fazer a convocação, não ao Relator e muito menos a um funcionário.

Seja como for, o êxito da Comissão é mais importante do que isso e quero apelar ao Senador Bernardo Cabral no sentido de que consiga um meio, dentro do seu espírito público, da sua competência política, de encontrar com o Relator um caminho para que essa divergência se acabe e que a Comissão possa funcionar normalmente. Faço-lhe esse apelo para que V. Ex^a encontre um caminho e possa fazer funcionar a Comissão.

No caso, V. Ex^a tem a razão, mas entendo que o andamento dos trabalhos da Comissão é mais importante que até mesmo essa razão que lhe cabe em sua questão de ordem e V. Ex^a com o Relator podem muito bem, ambos com o espírito público que têm, encontrar esse caminho. Sei que V. Ex^a o encontra pela sua competência, espírito público e pelo seu amor já demonstrado, em tão pouco tempo, ao Senado da República.

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco-PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) -- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Senador pelo Partido dos Trabalhadores, como ser humano, como cidadão, como professor de Economia Política, não poderia deixar de preocupar-me e eleger o problema do desemprego como a preocupação mais permanente e mais constante que tenho no cumprimento do meu mandato.

Pesquisa de opinião recentemente realizada nos países que compõem a União Européia, para identificar que problemas as populações consideram mais importantes, demonstrou a gravidade da questão do desemprego. Na Finlândia, 85% consideram o desemprego um dos três mais importantes problemas do país; na França e na Suécia, 78%; na Alemanha, 73%; na Espanha, 72%. A média européia foi de 58,8%. Portanto, deve ser praticamente con-

senso que o desemprego é o grande problema que se apresenta nesse momento.

O desemprego é importante, desafia o Governo que aí está e desafia os apoiadores do Governo que se silenciam e são incapazes de apresentar propostas sérias para superar o problema. Pensam, muitas vezes, que a Oposição é que deve exercer esse papel de encontrar solução para o desemprego, mas deveriam se preocupar um pouco com essa questão, antes que as eleições se aproximem, não apenas para a utilização populista de medidas que agora possam surgir, deixando de apenar, por exemplo, os 107 mil ou 50 mil funcionários públicos que o Governo ameaça, fazendo prosseguir a reforma administrativa. Talvez muitos desses funcionários sejam salvos pelo gongo, porque as eleições se aproximam e o desemprego em massa não é uma boa política eleitoral.

Pois bem, o desemprego não existia nem no feudalismo, nem na escravidão. O servo da gleba era uma espécie de meeiro do senhor feudal. Trabalhava alguns dias da semana para si, apropriando-se da colheita, e outros dias trabalhava de graça para o senhor.

O escravo, coisa, res, era objeto da propriedade do seu dono, não podia ser ele mesmo proprietário, exceto quando "roubava" ou quando, alugado, recebia remuneração por suas habilidades especiais. Escravo "desempregado" é escravo livre, emancipado, pessoa que deixou de ser escrava.

Entre outras inovações fantásticas, o capitalismo produziu o trabalhador assalariado, "livre", isto é, retirado da posse da terra e dos instrumentos de trabalho e livre para ser obrigado a vender sua força de trabalho no mercado. Se o "mercado" impessoal não precisa dele, sua inação nada custa ao capitalista, ao contrário do que ocorria sob a escravidão e mesmo sob o feudalismo em que o trabalhador parado, mantido pelos senhores, representava um prejuízo para eles. Logo, o capitalismo externalizou e colocou sobre os ombros do trabalhador "livre" o custo do desemprego, criando o moderno fenômeno inerente à especial forma de liberdade individual e capitalista. Do ponto de vista do desemprego, o capitalismo é mais eficiente do que as outras formas de exploração do trabalho, porque é a única que reduz a zero o custo do trabalhador parado.

A opção oferecida ao trabalhador desempregado foi a de empregar-se pelo salário pago pelo "mercado livre", isto é, pelo capitalista, potencial comprador da força de trabalho, confortavelmente colocado

diante de uma oferta "ilimitada de mão-de-obra", ou morrer, livremente, de fome.

Nos períodos de auge, de prosperidade, era mais fácil encontrar emprego, da mesma forma que nas fases de intensificação do trabalho agrícola (plantio, colheita, armazenagem). Nas entressafras, nas depressões e nas crises, os trabalhadores são demissíveis a custo zero para o empregador.

As crises de 1810 e de 1815 ocorridas na Inglaterra produziram o desemprego como fenômeno capitalista, isto é, como catástrofe. Aqueles foram desempregos ocorridos quando a Grã-Bretanha tinha uma população de menos de cinco milhões de habitantes, sendo predominantes as atividades agropecuárias.

À medida que os camponeses são expulsos do campo, por causa da transformação da agricultura em criação de ovelhas ou devido aos enclosures (fechamento de terras públicas e da Igreja), expulsão que, no Brasil, foi provocada pela falta de reforma agrária e pela mecanização da agricultura, o desemprego rural se muda para a cidade, urbaniza-se.

A Revolução Industrial tornou tão clara a concorrência entre os trabalhadores para a cidade, se urbaniza.

A Revolução Industrial tornou clara a concorrência entre os trabalhadores e as máquinas, que os assalariados reagiram, no início da Revolução Industrial, perseguindo os inventores e quebrando as máquinas que os expulsavam para o desemprego (Movimento ludita, na Inglaterra, e Boicote).

Marx determinou que a Revolução Industrial não partiu da invenção do motor a vapor (Watt), nem da linha de transmissão, mas sim da terceira parte da máquina, a máquina-ferramenta que serra, que corta, que pula, que torce, que prega, que solda, que rebita, isto é, que constitui a mão da máquina. A máquina é antropomórfica e, por isso, substitui a força humana, o braço do trabalhador, seu cérebro, por meio da especialização imposta pela divisão do trabalho na grande indústria, sua memória, seus olhos... Marx denominou de "grande autômato" o processo que, no século passado, já indicava a robotização da linha de montagem.

Os governos capitalistas da Inglaterra e da França passaram a patrocinar obras públicas, construções de ruas, de parques, de estradas, de drenagem de áreas insalubres, a fim de reduzir o desemprego exacerbado nas crises. A modernização de Paris, patrocinada pelo Governo de Napoleão III,

empregou 50% dos trabalhadores residentes na capital francesa. As work houses eram verdadeiras penitenciárias que mantinham os desempregados em ação e funcionaram eficientemente na crise de 1863, que paralisou a indústria têxtil inglesa devido à falta de algodão, provocada pela Guerra de Secessão. Na crise de 1873, a Inglaterra utilizou o mesmo instrumento "keynesiano" de reabsorção de parte dos desempregados em "obras públicas feitas para a burguesia". Não foi o Lord Keynes quem inventou a abertura de frentes de trabalho em atividades pouco produtivas, financiadas pelo Estado. A produção bélica se revelou como a mais adequada forma de reduzir o desemprego que a modernização tecnológica provoca. O aumento de produtividade, decorrente das inovações, aumenta o volume de produção e de oferta de mercadorias e reduz, pelo desemprego, a capacidade de consumo do acréscimo de produtos oferecidos. A deflação, a queda do índice de preços e a contração dos lucros constituem o resultado final da fantástica modernização, tal como acontece no Brasil de hoje. Os neoliberais pensam que o aumento de produtividade, que se encontra nos auge que antecederam as crises e que as agravam, pode salvar o capitalismo moderno.

"Duvido que tenhamos conhecido um auge recente capaz de levar ao pleno emprego, exceto durante a guerra", escreveu o Lord Keynes em 1936. O auge verificado nos Estados Unidos e na Europa entre 1924 e 1929 revelou um aspecto novo do desemprego capitalista: a tecnologia atingira um nível tão elevado, que mesmo o altíssimo volume de novos investimentos realizados no período não foi capaz de reabsorver a mão-de-obra disponível, liberada pela eficiência mecanizada. Isso significa que a economia de mercado teria de conviver, a partir daquele estágio de desenvolvimento tecnológico e daquele nível de acumulação de capital, com uma taxa de desemprego "entre 10% e 12% na Inglaterra, Alemanha e Suécia, e nada menos que 17% a 18% na Dinamarca e na Noruega, entre 1923 e 1929", de acordo com Eric Hobsbawm, em seu livro *A Era dos Extremos*, pág. 95. Nem o volume de investimentos do auge conseguiu absorver o desemprego, o que demonstra a incapacidade do capitalismo de mercado em manter o pleno emprego, de gerar um número razoável de oportunidades de trabalho. Os investimentos máximos do auge incorporavam um nível tecnológico tão eficiente que, além de não levarem ao pleno emprego, produziram a crise de sobreacumulação de 1929/1941. A queda da taxa de lucro, da produção, dos preços, a elevada taxa

de ociosidade do equipamento, a quebra de cinco mil bancos nos Estados Unidos, as falências da indústria e do comércio foram acompanhadas e fortalecidas pelo aumento do desemprego. A taxa de desemprego entre 1932 e 1933 atingiu "de 22% a 23% das forças de trabalho britânica e belga; 24% da sueca; 27% da americana; 29% da austríaca; 31% da norueguesa; 32% da dinamarquesa e nada menos que 44% da alemã. (Hobsbawm, Eric. Op. cit., p.97)

A taxa de desemprego correspondente ao nível de desenvolvimento tecnológico existente nos anos 20 se mostrava perigosamente explosiva. Em 1933, Hitler foi eleito, tendo vencido até mesmo em cidades e regiões em que os social-democratas (comunistas) eram majoritários. Foram os imensos gastos do governo no New Deal, principalmente na II Guerra, que permitiram reduzir o desemprego a níveis toleráveis. A guerra fria manteve durante cinquenta anos uma estrutura de gastos governamentais semelhante à prevalecente durante a guerra, "normalizando" a taxa de desemprego em torno de 4% a 6%.

Se, na Alemanha, a taxa de desemprego de 44% se mostrou explosiva, tendo levado Hitler ao poder e encontrando sua solução na II Guerra, qual será hoje a taxa explosiva de desemprego? As obras públicas civis e militares que abriram oportunidades de emprego contra a lógica do mercado fizeram com que a dívida pública se elevasse a 119,9% do PNB dos Estados Unidos, em 1945. Na Alemanha, o aumento do dispêndio foi justificado pelo mago das finanças de Hitler, o Dr. Dr. Schacht, no livro *Mais Dinheiro, Mais Trabalho, Mais Capital*. Contra a imensa dívida pública de guerra e de pleno emprego foi dado o calote em 21 de junho de 1948 pelo comando das tropas aliadas.

Os vencedores são silenciosos, não têm que prestar satisfação aos derrotados.

O desemprego atual difere bastante, para pior, dos desempregos anteriores. Com a queda do muro de Berlim, desapareceu a polarização que manteve a guerra fria, os gastos bélicos e espaciais e o elevado volume de emprego. A dívida pública federal dos Estados Unidos se ergue como uma muralha intransponível que impede que os gastos adicionais do governo voltem a funcionar como um absorvedouro de desemprego. Os governos keynesianos cênicos, que empregavam trabalhadores nos setores bélicos, improdutivos, espaciais e na burocracia militar e civil, bem como os governos do keynesianismo desenvolvimentista, subdesenvolvido, investidores em

infra-estrutura e em indústrias de base, em vez de reempregarem, passaram a demitir funcionários e trabalhadores e a reduzir suas encomendas aos fornecedores e empreiteiras. Paul Mattick, em seu livro intitulado **Marx e Keynes – Os Limites da Economia Mista**, afirmou que a Revolução de 1917, na Rússia, foi uma revolução keynesiana. A acumulação centralizada soviética, minada pela economia de guerra e pela produção de mercadorias nobres individualistas, elitistas, entrou em crise simultânea com a acumulação capitalista cêntrica e com a periférica. O keynesianismo entrou em colapso em escala mundial, em suas três formas de existência. O pleno emprego do socialismo real foi sucedido pelo desemprego de mercado resultante da vitória do capitalismo no espaço da CEI.

O enxugamento da máquina estatal, em nome de uma maior eficiência dos servidores públicos, poderá provocar um desemprego adicional de mais de 30% nos Estados Unidos, de cerca de 40% na Grã-Bretanha, de mais de 50% na Suécia, Noruega e Dinamarca, de mais de 20% no Brasil, na Argentina, no México. Ao corte de 80% dos servidores públicos civis e militares corresponderá, devido ao efeito do multiplicador de desemprego, um desemprego final K vezes maior, ou seja, tanto maior quanto mais elevada for a propensão marginal a consumir que os funcionários públicos apresentarem. Como os servidores públicos representam 17% da PEA dos Estados Unidos, seu enxugamento para 3%, perfeitamente possível do ponto de vista técnico, das necessidades efetivas do Estado mínimo, poderá elevar o desemprego não meramente em 14%, mas em 56%, caso o multiplicador de desemprego seja 4.

Como a taxa de lucro esperada pelos empresários foi sustentada pelos preços elevados pagos pelo governo comprador, pelas subvenções à pesquisa, pela estatização de uma série de custos privados como o de fiscalização e vigilância do patrimônio, silos, armazenagem, crédito subsidiado, conquista de mercados externos, preparação da força de trabalho, saúde pública, aposentadoria etc., a privatização representará elevação dos custos privados e redução do lucro, da eficiência marginal fictícia do capital da fase keynesiana. As falências de empreiteiras, dos fornecedores de "bens de serviços" para o governo, dos produtores e comerciantes de armas e artefatos espaciais, a contração da demanda provocada pela queda da renda decorrente do desemprego, constituirão fatores agravantes do desemprego total. A inflação, outra fonte de lucro privado, ao sair de cena, provoca ou-

tra contração da taxa de lucro e uma redução do lucro bancário e também do emprego.

A solução dos capitalistas sobreviventes é a de elevar a mais-valia relativa, empregando tecnologia poupadora de capital variável para tentar compensar a queda da taxa de lucro imposta pelas condições da crise. O nível tecnológico atual, com a robótica, a informática, a telemática desenvolvidas produzirá desemprego tecnológico reativo muito mais elevado do que o auge de 1923-1929 o fez. Ao desemprego tecnológico, ao **downsizing** e à reengenharia de empregadores soma-se o desemprego cíclico e o desemprego estatal, ambos neoliberais. A globalização coloca nos mercados do capitalismo avançado uma plethora de mercadorias cujos preços são rebaixados nos países de origem por meio do **dumping** salarial. Os baixos salários pagos aos trabalhadores dos Tigres Asiáticos e da China mostram que os mercados concorrenciais destroem os empregos, matam a concorrência e sucateiam a produção em todos os países onde o nível de salários for superior ao da China. O **dumping** tecnológico, que garantiu durante séculos as trocas desiguais, a redução relativa dos custos das mercadorias produzidas nos países capitalistas adiantados, deixou de existir diante da globalização do nível tecnológico e das indústrias que se mudam para as áreas de mais baixo custo salarial. A globalização, tal como se apresenta hoje, é uma das fontes modernas de desemprego, e continuará sendo, a menos que pesadas barreiras protecionistas sejam erguidas pelos Países Capitalistas Adiantados (**Advanced Capitalist Countries-ACC**), transformando a globalização neoliberal em ilhas nacionais protegidas.

O mundo assiste à rápida elevação do desemprego que atingiu um bilhão de trabalhadores, mais de 30% da PEA mundial.

O capitalismo cêntrico exporta parte do seu desemprego para a periferia dominada, por meio da instalação de montadoras de mercadorias, de carros, de artigos da linha branca que apenas empregam trabalhadores-montadores dos componentes importados. A geração de capital cêntrico transplantada nos anos 50 e 60 passa a concorrer com a nova geração de empresas, que, diante da crise cêntrica de sobreacumulação de capital, é obrigada a instalar filiais na periferia. Os mercados periféricos, pobres, limitados, quase saturados pela capacidade produtiva anteriormente transplantada e instalada, são obrigados a concentrar ainda mais a renda nacional, a fim de criarem um mercado adicional que

comprará parte dos produtos de luxo montados em casa. No Brasil, por exemplo, a indústria automobilística tem aumentando o volume de produção nos últimos três anos, mas o desemprego tem crescido juntamente com o aumento da produção.

O recurso à redução da jornada de trabalho, utilizado na Inglaterra durante a crise de 1863, quando os trabalhadores ingleses consentiram em diminuir de 12 para 8 horas a jornada com redução proporcional de salários, é um remédio quase esgotado na América Latina. O salário mínimo já foi tão reduzido, bem como o de várias categorias de trabalhadores qualificados, que é com os salários confiscados aos trabalhadores que se pagam cerca de 75% da força de trabalho. Se o salário mínimo no Brasil fosse de R\$600,00, o custo de um trabalhador corresponderia ao que cinco operários recebem quando R\$118,00 lhe são pagos por mês. Segundo um famoso neoliberal inglês, Prof. Pigou, "salário zero ou negativo assegura o pleno emprego continuamente". Com o salário mínimo pago a um trabalhador francês pagam-se dez, no Brasil. E o governo ainda fala do "custo Brasil" para justificar novas reduções da folha de salários. A taxa de desemprego na América Latina seria quatro vezes maior se os trabalhadores empregados recebessem um pagamento capaz de atender as necessidades mínimas de habitação, transporte, alimentação, saúde, educação suas e de suas famílias. Na América Latina, os 5% mais ricos da população recebem 84 vezes mais do que os 5% mais pobres. No Japão, a diferença entre os 20% mais ricos e os 20% mais pobres é de apenas quatro vezes. Não há margem para redução proporcional da jornada de trabalho e de salário na América Latina. O instrumento usado em 1863 na Inglaterra, durante a crise denominada de "fome do algodão", encontra-se perempto, esgotado.

A ideologia neoliberal ressuscita após 60 anos e traz consigo uma grande novidade. Ela permite aos governos capitalistas governados pela crise transformar o desemprego, as falências, a ociosidade crescente do equipamento, a dispensa de funcionários, o desmantelamento dos serviços públicos de saúde, educação, segurança, aposentadoria, a quebra de bancos, a elevação da taxa de juros, o sucateamento do parque industrial em objetivos de ação do governo moderno, neoliberal. A nova ilusão consiste em permitir ao Governo fingir que ele continua ao leme, que ele continua agindo, quando o resultado de sua ação é apenas a materialização dos sintomas da crise que se impõem a ele e que o governa.

Não existe nenhum expediente utilizado anteriormente pelos governos capitalistas que possa ser posto em ação a fim de minorar o desemprego. Os principais desses mecanismos se incorporaram aos instrumentais keynesianos e se esgotaram diante da crise das finanças públicas. A crise das finanças públicas é o resultado do elevado custo de manutenção das armas anticíclicas, keynesianas, que fizeram aumentar a dívida pública a ponto de impor aos governos falidos a entregar "as forças de mercado" os problemas insolúveis terminais.

Na grande São Paulo, o desemprego atingiu 15% da PEA; no Peru, a taxa de desemprego se situa em torno de 18,3%; na Argentina, em algumas cidades, já chegou a 60%.

Qual a taxa de desemprego que tomará o fenômeno explosivo? Na Alemanha, a taxa de 44% de desemprego levou Hitler ao poder e fez deflagrar a solução heróica, a Segunda Guerra Mundial. Qual a taxa de desemprego que mostrará o fracasso do capitalismo em resolver este e outros problemas fundamentais de nossa época? O desemprego neoliberal não tem limite diante da exaustão, do vencimento da validade dos velhos remédios e completa ausência de novos: 40%, 50%, 60%, 65%... O socialismo real, que manteve o pleno emprego com baixa eficiência, desapareceu sem deixar seguidores. O capitalismo sobrevivente e vencedor não tem armas para enfrentar o desemprego, que se torna ameaçador e explosivo.

Sr. Presidente, eu gostaria de salientar quão importante, neste momento, é a presença de um sindicalismo forte, que o Governo desarticula e persegue, do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, das organizações da sociedade civil, que exerceram um papel tão importante em 1863, na fome do algodão na Inglaterra.

Ao invés de permitir que a autodefesa da sociedade diante do desemprego, que não tem limites, se faça, o Governo, ao contrário, persegue e desmoraliza os sindicatos, não ouvindo as suas reivindicações e não permitindo nenhum ganho para os sindicatos, como se fossem inimigos, adversários do Governo.

No seu livro, intitulado "Autoritarismo e Acumulação", o professor Fernando Henrique Cardoso dizia que é justamente aí, nesse processo de acumulação que agora também entra em crise no Brasil, que se pode entender o caráter autoritário e despótico do Governo. Diante dessa situação de desemprego, de crise crescente e irremediável, o Governo tem que, necessariamente, transformar-se em autoritário, em despótico e em destruidor, desfazedor da máquina estatal,

das indústrias de base, da base industrial brasileira, das oportunidades novas de geração de emprego.

Portanto, o único baluarte capaz de evitar o aprofundamento da barbárie que acompanha o caos do capitalismo em crise é o fragilizado movimento sindical e as organizações sociais como o MST e as ONGs. Os outros instrumentos de proteção dos trabalhadores desempregados, ameaçados e superexplorados foram desgastados pela crise no capitalismo keynesiano, pela subida da onda neoliberal e pela queda do muro de Berlim.

Agradeço a V. Ex^a, eminente Presidente, o espaço que me foi dado e que me permitiu praticamente concluir essas minhas angustiosas palavras. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Flaviano Melo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Alves. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aqui, em nome do meu Partido e com a responsabilidade de Relator da Comissão que discute uma nova proposta de desenvolvimento para a Amazônia, manifestar meu posicionamento com relação à posição adotada pelo Ministro do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, no sentido de conceder nossas reservas florestais à exploração madeireira.

Esse é um assunto que vem sendo amplamente discutido e já estão praticamente prontas as normas que definirão as regras para a concessão dessas explorações de madeira, especialmente na região da Amazônia e, fundamentalmente, no caso das reservas Tapajós, Jamari, Bom Futuro, Tefé, Caxiuanã, que são reservas destinadas à exploração da madeira.

Sr. Presidente, queremos chamar a atenção para o seguinte: na proposta do Governo, não há qualquer limitação à questão de empresas de capital multinacional. Pior do que isso é que não há, na con-

cessão, qualquer condicionamento a nenhuma das empresas que venham a explorar as reservas florestais da Amazônia, ainda intactas, no sentido de que a exploração se dê, mas que o produto final seja industrializado em nossa região. O que se prevê é exatamente o que já vem acontecendo com as propriedades privadas espalhadas pela Amazônia, onde a extração madeireira é quase toda voltada para a exportação: metade para países estrangeiros, metade para outras regiões do Brasil. O fato é que nossa região produtora manda a madeira para fora do País praticamente em estado bruto, semi-elaborada, em pranchas serradas ou em folhas de compensado. Assim estão sendo exportadas para a Europa, sem que o Governo imponha condições. Essa é, na verdade, nossa solicitação.

Nós, aqui no Congresso Nacional, tudo faremos para impedir que a entrega seja feita da forma como está pretendendo o Governo. Até admitimos a exploração dessas reservas florestais seja feita com a devida fiscalização, sem a liquidação total das reservas. Queremos exigir que a exploração da madeira se dê com a obrigação das empresas que vão fazer a exploração, sejam nacionais ou multinacionais, fazerem também a industrialização na nossa região.

É inadmissível continuarmos assistindo ao que tem ocorrido na Amazônia. Só no Estado do Pará, a exportação de madeira em estado bruto atinge a cifra de US\$400 milhões por ano. E não há nenhuma política do Governo Federal ou do Governo Estadual no sentido de que essa madeira seja industrializada e beneficiada no nosso Estado. Ou ela é beneficiada nos Estados da Região Sul do País, nos Estados economicamente mais desenvolvidos do Brasil, ou é beneficiada nos países do hemisfério norte.

O próprio Ministro Gustavo Krause afirmou na nossa Comissão que, se dermos valores referenciais a essas riquezas naturais da Amazônia, verificaremos que, no caso da madeira, o cidadão que possui a terra e permite a retirada e a venda da árvore ao madeireiro recebe por essa madeira um valor um, e o produto final, terminado na Europa e transformado em móveis ou esquadrias, gerando lá fora empregos e agregando rendas e impostos aos países daquele continente, chega num valor final de 176.

É inadmissível continuarmos assistindo, de forma impassível, a esse tipo de política. Esperamos reunir os Parlamentares da Amazônia, de maneira geral, para que estes não aceitem a exploração dessas florestas sem a exigência da sua industrialização na nossa região. É impossível continuar aceitando

esse tipo de política do Governo. Nós já fizemos esse alerta; já dissemos isso ao Ministro Gustavo Krause e ao Dr. Eduardo Martins, quando S. S^a esteve na nossa Comissão, mostrando-lhe essa incoerência do comportamento do Governo, um Governo que se queixa de ter déficits comerciais na balança de pagamentos. Uma das razões desse déficit é que o Brasil vende essencialmente aquilo que não é produto acabado. Quase 100% do que importamos é produto acabado para o consumo do povo brasileiro; quase 70% do que exportamos é produto semi-elaborado; é produto que vai para outros países do mundo para, lá fora, serem industrializados.

O pior de tudo isso, Sr. Presidente, é que, mais uma vez, a Região Norte está pagando por essa política do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, preocupado com a questão do câmbio e preocupado em equilibrar a balança comercial brasileira, criou uma lei de desoneração dos produtos semi-elaborados que são destinados à exportação. Até há cerca de seis meses, os produtos da Amazônia – o minério, a madeira serrada, a folha de compensado – que eram exportados deixavam uma quota de ICMS. O Governo tapeou muitos Parlamentares no Congresso Nacional, governadores, etc, e enviou-nos um projeto desonerando o ICMS desses produtos para a exportação. O que aconteceu? No acordo feito, se a receita do Estado aumentasse, o estado não seria compensado com recursos da União. Foi o que ocorreu no Estado do Pará.

Quando esse projeto veio à discussão afirmei que teríamos prejuízos; questionei isso e, aqui, foi dito por todas as vozes que o estado seria compensado com recursos diretos da União e não foi o que aconteceu.

A arrecadação própria do Pará cresceu – porque é um Estado que se cresce a cada dia, uma vez que a Amazônia cresce a cada instante porque, na verdade, é a última fronteira de ocupação deste nosso País – e, com isso, não houve a compensação do Governo Federal. O resultado é que o Estado do Pará está perdendo em torno R\$14 milhões de ICMS, durante o mês, em função do minério, da madeira, dos produtos, dos semi-elaborados que são exportados pelo nosso Estado, trazendo enorme prejuízo não só ao Pará, mas à Amazônia como um todo.

Com essa política comandada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso que não nos dá nada, que não cumpriu com nenhum dos seus compromissos com o nosso estado, que prometeu ao longo de sua campanha e visitou vários Municípios do Estado do Pará, dizendo que ia ajudar o Governador com R\$2 bilhões mas, que até agora, não ajudou com nada.

A única obra que conseguimos, com muito custo, foi o empreendimento do linhão para o qual Sua Excelência destinou R\$80 milhões à hidrelétrica de Tucuruí até o Baixo Amazonas. Agora, vem com essa política de entregar a exploração das nossas floras às empresas privadas e, provavelmente, a empresas de capital multinacional, que terão acesso a essas reservas florestais, mais uma vez, para explorar o produto em estado bruto.

O que vamos ganhar com isso? O que o Pará e a Amazônia ganharão com isso? Absolutamente nada, porque a madeira vai sair em estado bruto, não vai agregar mão de obra regional, não vai desenvolver o nosso Estado e nenhum centavo ficará no Pará ou na Amazônia, porque essas empresas hoje, lamentavelmente, estão isentas do pagamento do ICMS, o mais importante imposto do Estado.

Por isso, quero, de antemão, deixar o meu protesto: faremos todo o esforço possível para levantar Senadores e Deputados Federais da nossa Região contra essa decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Ministro Gustavo Krause e do Sr. Eduardo Martins, Presidente do Ibama.

Se querem explorar a nossa flora, tudo bem, mas iremos fazer com a exploração seja feita concomitantemente com a industrialização, com a transformação dessa madeira em produto final: móveis, em esquadrias, para que possamos consumi-la aqui no Brasil ou até exportar, mas não permitir a exploração desse produto em estado bruto, como vimos observando acontecer ao longo dos tempos.

Era essa a manifestação, antecipando, falando em meu nome e em nome do Partido Socialista Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - A Presidência lembra ao Plenário que está designada para a sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às quatorze horas e trinta minutos, a seguinte matéria:

- 1 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1997
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 43, de 1997)

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno - Requerimento nº 368, de 1997)

Projeto de Resolução nº 41, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito in-

terno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável aos Projetos de Resolução nºs 41 e 43, de 1997, proferido em Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

(Dependendo de parecer sobre a emenda oferecida em Plenário)

- 2 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1997

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 41, de 1997)

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno – Requerimento nº 368, de 1997)

Projeto de Resolução nº 43, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável aos Projetos de Resolução nºs 41 e 43, de 1997, proferido em Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

- 3 -

REQUERIMENTO Nº 369, DE 1997

Votação, em turno único, do Requerimento nº 369, de 1997, da Senadora Benedita da Silva, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, de sua autoria, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências, cujo prazo já se encontra esgotado.

- 4 -

REQUERIMENTO Nº 371, DE 1997

Votação, em turno único, do Requerimento nº 371, de 1997, do Senador Ney Suassuna, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1997, de sua autoria, que cria a renda mínima na educação e dá outras providências.

- 5 -

REQUERIMENTO Nº 376, DE 1997

Votação, em turno único, do Requerimento nº 376, de 1997, do Senador José Serra, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1997, de autoria do Senador Ermandes Amorim, que estende o benefício do seguro-desem-

prego aos condenados egressos do sistema penitenciário e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

- 6 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1995, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre a alienação de bens que integram o Patrimônio do Senado Federal, tendo

Parecer sob nº 160, de 1997, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

- 7 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 69, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 258, de 1997), que eleva para dez bilhões de dólares norte-americanos o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, a, da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal.

- 8 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 70, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 259, de 1997, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a doze milhões, seiscientos e setenta mil, oitenta e três dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos, junto a um consórcio bancário liderado pelo Banque Paribas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h40min)

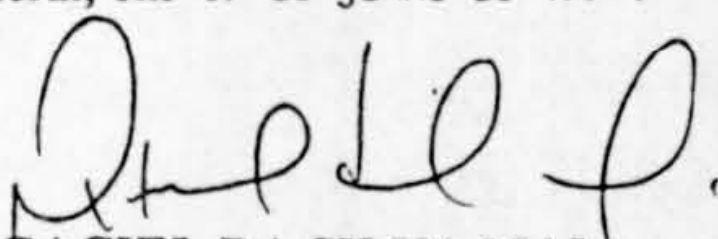
(OS Nº 13355/97)

ATOS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.501, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 6607/97-7,

RESOLVE dispensar o servidor LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 1383, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 1997, e lotá-lo na Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio a partir da mesma data.

Senado Federal, em 09 de junho de 1997.

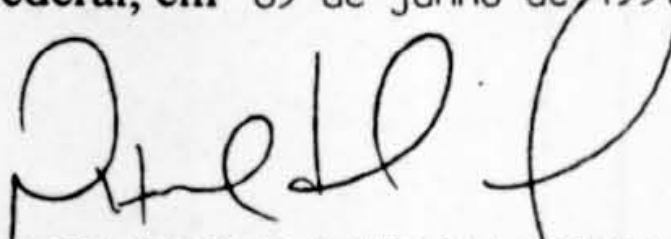

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.502, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 6607/97-7,

RESOLVE designar o servidor LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 1383, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Controle de Qualidade, Símbolo FC-07, da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 1997.

Senado Federal, em 09 de junho de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

MESA Presidente Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA 1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN 2º Vice-Presidente Júnia Marise – Bloco – MG 1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB 2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO 3º Secretário Flaviano Melo – PMDB – AC 4º Secretário Lucídio Portella – PPB – PI Suplentes de Secretário 1ª – Emília Fernandes – PTB – RS 2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE 4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores – Substitutos (Reeleitos em 2-4-97) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE	PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emília Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Peres José Ignácio Ferreira Continho Jorge LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder José Eduardo Dutra Vice-Líderes Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadares Roberto Freire LIDERANÇA DO PPB Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin LIDERANÇA DO PTB Líder Valmir Campelo Vice-Líder Regina Assumpção
---	---	--

Atualizada em 2-4-97.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

1. Eptácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emília Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES

SUPLENTEs

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
VAGO		7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS, VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
---------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada : em 13-05-97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA

(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES**SUPLENTE****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20

PMDB

IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

Atualizada em: 04/06/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA

VICE-PRESIDENTE: (VAGO)

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/46
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RÁMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-VAGO (*)	
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

(*) Em virtude da posse do Senador Iris Rezende como Ministro de Estado da Justiça.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO BORGES
 LINHARES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 22/05/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO	
JOÃO RQGH	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348		

REUNIÕES: (HORÁRIO A SER FIXADO)
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

Atualizada em: 17/04/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO (*)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO *1		7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
VAGO (*)		5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
VAGO *1		3- LAURO CAMPOS (PT)	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

(*) Em virtude da posse do Senador Iris Rezende como Ministro de Estado da Justiça.

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

Atualizada em: 22/05/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-VAGO (*)	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321

(*) Em virtude da posse do Senador Iris Rezende como Ministro de Estado da Justiça.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

Atualizada em: 22/05/97.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designação em 25-04-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES			DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes	Titulares		Suplentes
José Fogaça	PMDB	Marluce Pinto (1)	Bloco Parlamentar PFL/PTB		
Casildo Maldaner		Roberto Requião	Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Vilson Kleinübing	PFL	Joel de Hollanda	Paulo Bornhausen		José Carlos Vieira
Romero Jucá		Júlio Campos		PMDB	
Lúdio Coelho	PSDB	Geraldo Melo	Paulo Ritzel		Elias Abrahão
Esperidião Amin	PPB		Valdir Colatto		Rivaldo Macari
Emília Fernandes	PTB			PSDB	
Osmar Dias(2)	PP		Franco Montoro		Yeda Crusius
	PT		Fetter Júnior(3,4)		João Pizzolatti
		Benedita da Silva	Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
		Eduardo Suplicy	Miguel Rossetto		Luiz Mainardi
		Lauro Campos			

- 1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95
 2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.
 3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.
 4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármem Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvulo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcílio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Sílvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irracionalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Belloso Martín – Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vítor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuét Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Telefones para contato:			

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.

Publicações

♦ **Canudos e outros Temas (R\$ 5,00)**

Edição de 1994. Reportagens intituladas 'Canudos – diário de uma expedição', que deram origem a 'Os Sertões', quinze trabalhos e duas cartas.

♦ **Lei de Execução Penal e Legislação Correlata (R\$ 7,00)**

Edição de 1994. Lei nº 7.210/94; Códigos Penal e de Processo Penal; Leis das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes, e sobre Crimes Hediondos; Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

♦ **Leis Complementares à Constituição de 1988 (R\$ 1,00)**

Edição de 1992. Leis Complementares nº 59/88 a 70/91.

♦ **Manual de Padronização de Textos do CEGRAF (R\$ 3,00)**

Edição de 1992. Normas básicas de editoração para elaboração de originais, composição e revisão.

♦ **Regimento Interno do Senado Federal (Resolução 93 de 1970) (R\$ 7,00)**

Edição de 1995. Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Ecs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Para maiores informações, solicite nosso catálogo.

Telefones: (061) 311-3575/3576/3579

Fax: (061) 311-4258

E-mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Lançamentos

- **História Institucional do Senado do Brasil (R\$ 20,00)** – Vamireh Chacon
Estudo sobre o Poder Legislativo, em especial da Câmara Alta do Legislativo Brasileiro, contando toda a sua história, desde sua instituição no período do Primeiro Reinado.
- **O Livro da Profecia (R\$ 50,00)** – Joaquim Campelo Marques (org.)
Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores, intelectuais brasileiros sobre o século XXI.
- **Coleção Memória Brasileira**
 - **A Província (R\$ 8,00)** – Aureliano Cândido de Tavares Bastos
Estudos sobre a descentralização político-administrativa do Brasil e sobre a questão do federalismo, realizados na época do Império.
 - **Sistema Representativo (R\$ 8,00)** – José de Alencar
Estudos sobre o governo representativo com fulcro na questão eleitoral, democracia e representação proporcional.
- **Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado**
 - **Clodomir Cardoso (R\$ 10,00)** – Luciano de Souza Dias (org.)
Biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.
- **Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)**
 - **Volume 11 (R\$ 3,00)**. “Análise Jurídico-Política do Mercosul”, de Victor S. Antunes Correia.
- **Constitution of the Federative Republic of Brazil – 1988 (R\$ 5,00)**
Versão em língua inglesa da Constituição de 1988, contendo as ECs nº 1 a 15 e as ECRs nº 1 a 6.

Para maiores informações, solicite nosso catálogo.

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF**, conta nº 920001-2, **Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central**, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via **FAX (061) 2245450**, a favor do **FUNCEGRAF**.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.

**SENADO
FEDERAL**



**SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS